

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2023

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
Balanço Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Exercício	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	3
Demonstração do Resultado Abrangente.....	3
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	4
Demonstração do Valor Adicionado	5
NOTAS EXPLICATIVAS	6
1 – Contexto Operacional.....	6
1.1 – A Empresa	6
1.2 – Projetos e Atividades Operacionais	7
1.3 – Continuidade Operacional	9
2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	10
3 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	11
4 – Permissões para Uso de Pátios.....	11
5 – Adiantamentos Concedidos.....	12
6 – Créditos Tributários a Compensar	12
7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria	14
8 – Demais Créditos e Valores.....	16
8.1 – Despesas Antecipadas.....	16
8.2 – Estoques.....	16
8.3 – Outros Créditos a Receber	17
9 – Depósitos Judiciais.....	17
10 – Depósitos de Cauções.....	18
11 – Valores a Receber	18
12 – Investimentos	18
13 - Imobilizado	20
13.1 – Bens Móveis	20
13.2 – Bens Imóveis	21
13.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado	26
14 – Intangível	27
15 – Fornecedores.....	29

16 – Obrigações com Pessoal	29
17 – Tributos a Recolher.....	30
18 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais.....	30
19 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOL I.....	31
20 – Termos de Execução Descentralizada – TEDs e Convênios	31
21 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso.....	32
22 – Provisões para Contingências Judiciais.....	34
23 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores	38
24 – Investimento Cruzado.....	38
25 – Capital Social.....	39
26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.....	39
27 – Prejuízos Acumulados.....	40
28 – Resultado Bruto	40
29 – Despesas com Pessoal	41
30 – Despesas Gerais e Administrativas	42
31 – Transferência Voluntária	42
32 – Outras Receitas/Despesas	43
33 – Resultado Financeiro Líquido	43
34 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal	44
35 – Tributos Sobre o Lucro.....	44
36 – Resultado do Exercício.....	44
37 – Informações adicionais ao fluxo de caixa	44
38 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras.....	45
38.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados	45
38.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	45
38.3 – Execução Orçamentária	45
38.4 – Partes Relacionadas	46
38.5 – Interesse Público	46
39 – Alteração de Contador Responsável.....	46
40 – Conciliação entre a Lei N° 6.404/76 e a Lei N° 4.320/64 (Nota Não Auditada).....	46
Anexo I.....	54
a) Balanço Patrimonial	54
b) Demonstração do Resultado do Exercício	55

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022 (Reclassificado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		188.144.768	180.557.069	PASSIVO CIRCULANTE		173.259.102	148.618.927
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	125.377.874	126.597.965	Fornecedores	15	62.283	3.131.060
Permissões para Uso de Pátios	4	4.458.081	2.872.702	Obrigações com Pessoal	16	22.222.632	21.204.406
Adiantamentos Concedidos	5	913.149	956.644	Tributos a Recolher	17	5.435.312	355.407
Créditos tributários a compensar	6	111.845	1.593.600	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	18	4.119.960	3.265.990
TEDs e Acordos	7	54.997.524	47.086.600	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	19	935.143	2.182.000
Demais Créditos e Valores	8	2.286.295	1.449.558	TEDs e Convênios	20	22.658.898	17.145.161
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	21	4.050.045	6.116.020
				Provisões para Contingências Judiciais	22	113.774.829	95.218.883
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.967.073.287	5.073.378.527	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.351.300.948	2.538.484.887
Realizável a Longo Prazo		172.755.399	140.731.557	Fornecedores	15	3.077.451	3.077.451
Depósitos Judiciais	9	108.779.622	90.294.328	Depósitos retidos sobre Fornecedores	23	27.544.838	26.989.296
Permissões para Uso de Pátios	4	62.224.386	49.973.463	Provisões para Contingências Judiciais	22	1.950.942.066	1.847.677.298
Despesas Antecipadas	8	1.254.666	-	Depósitos de Cauções	10	480.583	438.122
Depósitos de Cauções	10	480.583	438.122	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	18	45.415.969	38.451.323
Valores a Receber	11	16.141	25.644	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	19	29.690.786	27.820.500
Investimentos	12	881.391.298	902.547.727	Investimento Cruzado	24	1.287.061.676	583.158.532
Imobilizado	13	4.782.532.433	3.909.008.505	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	21	7.087.579	10.872.365
Bens Móveis	13.1	6.132.252	8.024.384	TOTAL DO PASSIVO		3.524.560.050	2.687.103.814
Bens Móveis		52.286.864	54.807.326	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.630.658.005	2.566.831.782
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(46.136.109)	(46.764.401)	Capital Social	25	24.029.778.338	23.678.774.821
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(18.503)	(18.541)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26	134.291.194	351.003.518
Bens Imóveis	13.2	4.776.400.181	3.900.984.121	Prejuízos Acumulados	27	(21.533.411.527)	(21.462.946.557)
Bens Imóveis		20.240.596.839	19.422.156.728				
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(929.198.164)	(936.750.139)				
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		(14.534.998.494)	(14.584.422.468)				
Intangível	14	130.394.157	121.090.738				
Estudos, projetos e Licenciamento ambiental		128.090.089	118.140.024				
Softwares e Direito de Uso de Comunicação		2.304.068	2.950.714				
TOTAL DO ATIVO		6.155.218.055	5.253.935.596	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.155.218.055	5.253.935.596

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022 (Reclassificado)
Receita Bruta		30.257.992	6.451.818
(-) Deduções		(3.087.858)	(256.130)
RECEITA LÍQUIDA		27.170.134	6.195.688
(-) Custo do Serviço Prestado		(17.876.302)	-
RESULTADO BRUTO	28	9.293.832	6.195.688
DESPESAS OPERACIONAIS		(154.522.109)	(175.125.297)
Pessoal	29	(158.198.145)	(131.889.506)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(1.129.415)	(1.577.269)
Depreciação e Amortização		(9.945.270)	(9.911.571)
Gerais e Administrativas	30	(25.236.139)	(22.628.989)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(3.228.045)	(855.808)
Transferência Voluntária	31	(6.209.109)	(6.002.367)
Perda ao Valor Recuperável – FIOF		-	(2.782.520)
Reversão da Provisão ao Valor Recuperável – FNS	13.2	49.424.013	522.734
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(128.911.866)	27.046.790
Provisão/Reversão para Contingências	22	(124.407.640)	27.214.039
Outras Receitas/Despesas	32	13.440.925	19.857.016
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(17.893.641)	(19.303.670)
Baixa de Ativos - Tributos a Recuperar/Compensar		(51.511)	(720.595)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(274.140.143)	(141.882.818)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	33	9.418.795	1.018.540
Receita Financeira		12.824.712	4.248.817
Despesa Financeira		(3.405.917)	(3.230.277)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL		(264.721.348)	(140.864.278)
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	34	202.051.406	154.805.884
Repasse de Custeio/Pessoal		202.051.406	154.805.884
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)		(62.669.941)	13.941.605
Imposto de Renda	35	(5.342.485)	(249.925)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	35	(1.934.905)	(271.047)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36	(69.947.332)	13.420.633
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)		(8,65)	1,66

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2022	22.233.502.272	1.288.641.343	(21.484.262.190)	2.037.881.425
Resultado Líquido do Período	-	-	13.420.633	13.420.633
Integralização do AFAC	1.284.047.035	(1.284.047.035)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	337.586.096	-	337.586.096
Movimentação Relativa à Incorporação da EPL	161.225.514	8.823.114	7.895.000	177.943.628
Saldo em 31 de dezembro de 2022	23.678.774.821	351.003.518	(21.462.946.557)	2.566.831.782

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2023	23.678.774.821	351.003.518	(21.462.946.557)	2.566.831.782
Resultado Líquido do Período	-	-	(69.947.332)	(69.947.332)
Integralização do AFAC (Nota Explicativa 25)	351.003.518	(351.003.518)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	134.291.194	-	134.291.194
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota Explicativa 27)	-	-	(517.643)	(517.643)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.029.778.338	134.291.194	(21.533.411.527)	2.630.658.005

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(69.947.332)	13.420.633
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota Explicativa 27)	(517.643)	-
Resultado Abrangente do Período	(70.464.975)	13.420.633

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

Método Indireto - (Valores expressos em reais)

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(62.669.941)	13.941.605
Ajustes do resultado do período	(209.537.339)	(123.717.325)
Depreciação e Amortização	9.967.769	9.911.571
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	1.123.535	1.029.963
Resultado de Equivalência Patrimonial	17.893.641	19.303.670
Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio/ Pessoal	(202.051.406)	(154.805.884)
Baixa de Depósito Retido de Fornecedores	-	(809.106)
Perda/ Reversão – Redução ao Valor Recuperável	(49.413.013)	2.259.786
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados/ Intangíveis	12.942.137	8.627.309
Ajuste na Contabilização dos Contratos de Arrendamento	-	(11.840.535)
Resultado das Movimentações Decorrentes da Incorporação da EPL	-	2.605.901
Resultado do Exercício Ajustado	(272.207.280)	(109.775.719)
Aumento ou Redução nos Ativos	(37.555.528)	(29.152.947)
Permissões para Uso de Pátios	(10.560.198)	(9.589.011)
TEDs e Acordos	(7.910.924)	(19.938.436)
Depósitos Judiciais	(18.485.294)	83.770
Demais Créditos e Valores	(836.737)	(354.966)
Outros Ativos	237.625	645.696
Aumento ou Redução nos Passivos	138.872.898	288.173.324
Fornecedores	(3.068.776)	3.084.760
Provisões para Contingências Judiciais	121.820.714	(32.197.407)
Receitas Diferidas	7.911.087	3.172.210
Termo de Execução Descentralizada	5.513.737	-
Outros Passivos	6.696.137	314.113.761
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(170.889.911)	149.244.659
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(1.123.535)	(1.029.963)
IR e CSLL Pagos no Exercício	(7.277.391)	(520.972)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	(179.290.836)	147.693.724
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(129.225.205)	(642.845.524)
Aquisição de Intangível	(22.704.723)	-
Ajuste de Incorporação de Disponibilidades da EPL	-	76.633.158
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Investimentos	(151.929.928)	(566.212.366)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União – AFAC	134.291.194	337.586.096
Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio/ Pessoal	202.051.406	154.805.884
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(6.341.928)	(4.007.946)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Financiamentos	330.000.673	488.384.034
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(1.220.091)	69.865.392
Disponibilidades no Início do Período	126.597.965	56.732.574
Disponibilidades no Final do Período	125.377.874	126.597.965

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais)

	31/12/2023	31/12/2022
I. RECEITAS	232.309.399	161.257.702
Receitas de Exploração da Ferrovia	1.892.039	24.832
Permissões para Uso de Pátios	4.590.943	4.244.986
Receita com Subconcessão FIOF	935.143	2.182.000
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	15.721	-
Receita Aeroportos	488.301	-
Receita Portos	978.436	-
Receita Rodovias	21.357.410	-
Repasses Recebidos (Subvenções para Custeio)	202.051.406	154.805.884
II. INSUMOS	107.114.164	(22.719.389)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	156.538.177	(24.979.175)
Perda ao Valor Recuperável de Ativos – FNS e FIOF	(49.424.013)	2.259.786
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	125.195.235	183.977.091
IV. RETENÇÕES	9.945.270	9.911.571
Depreciação e Amortização	3.603.340	5.903.626
Depreciação de Direito de Uso	6.341.929	4.007.946
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	115.249.966	174.065.520
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(11.278.038)	(21.057.220)
Receitas Financeiras	12.824.712	4.248.817
Transferência Voluntária	(6.209.109)	(6.002.367)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.893.641)	(19.303.670)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	103.971.928	153.008.300
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	103.971.928	153.008.300
VIII. 1 PESSOAL	158.198.145	112.248.996
Remuneração Direta	105.401.407	90.988.222
Benefícios	44.729.462	13.894.980
FGTS	8.067.276	7.365.794
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.738.360	23.110.145
Federais	10.750.164	23.054.587
Estaduais	2.854	-
Municipais	985.342	55.558
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	3.982.754	4.228.526
Juros e Atualizações Monetárias	1.683.708	3.230.277
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.299.046	998.249
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(69.947.332)	13.420.633
Resultado do Período	(69.947.332)	13.420.633

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

1.1 – A Empresa

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias (Infra S.A.), autorizada pelo Decreto nº 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei nº 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL constantes na Lei 12.743/2012:

I - Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - Prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

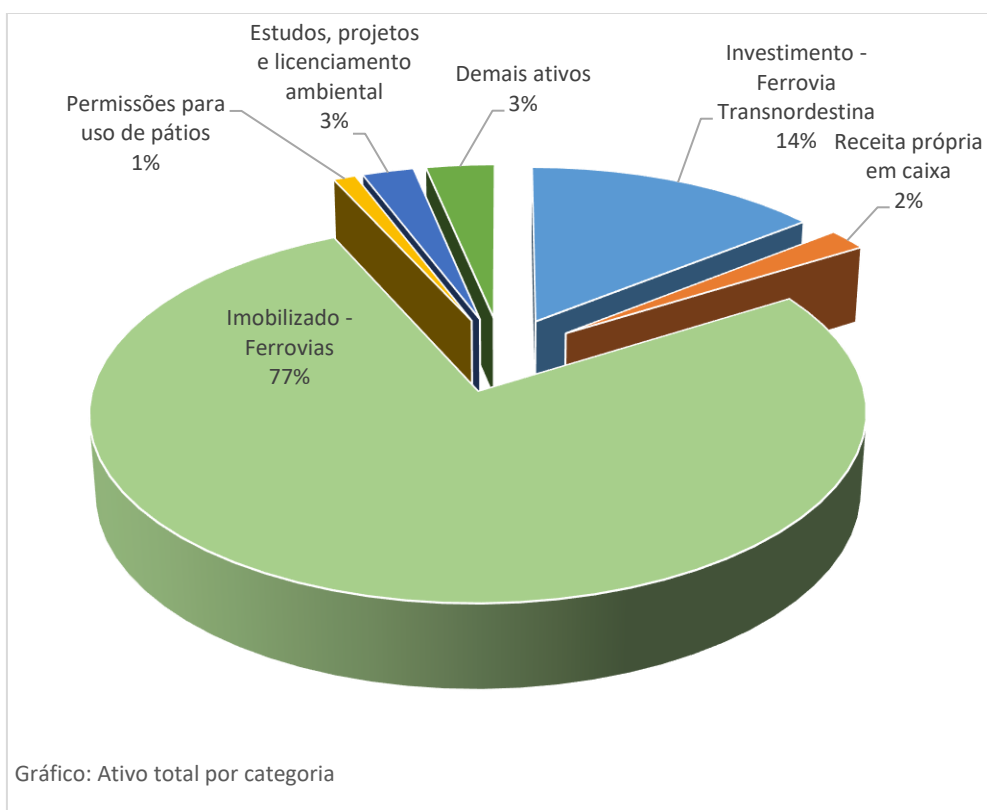
III - A construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamentos de despesas com pessoal, custeio e desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística – PNL, que indica os empreendimentos e os investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Para fomentar os gastos com investimentos nas construções das ferrovias e nos estudos e projetos de longo prazo, recebe recursos por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC que, posteriormente, são integralizados ao Capital Social.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do Poder Executivo: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e Secretaria do Tesouro Nacional – STN e fiscalizados pelos Órgãos de Controle Interno – Controladoria-Geral da União – CGU e Externo – Tribunal de Contas da União – TCU.

No exercício de 2023, o ativo total da empresa, no valor de R\$ 6,1 bilhões, está dividido da seguinte maneira:



1.2 – Projetos e Atividades Operacionais

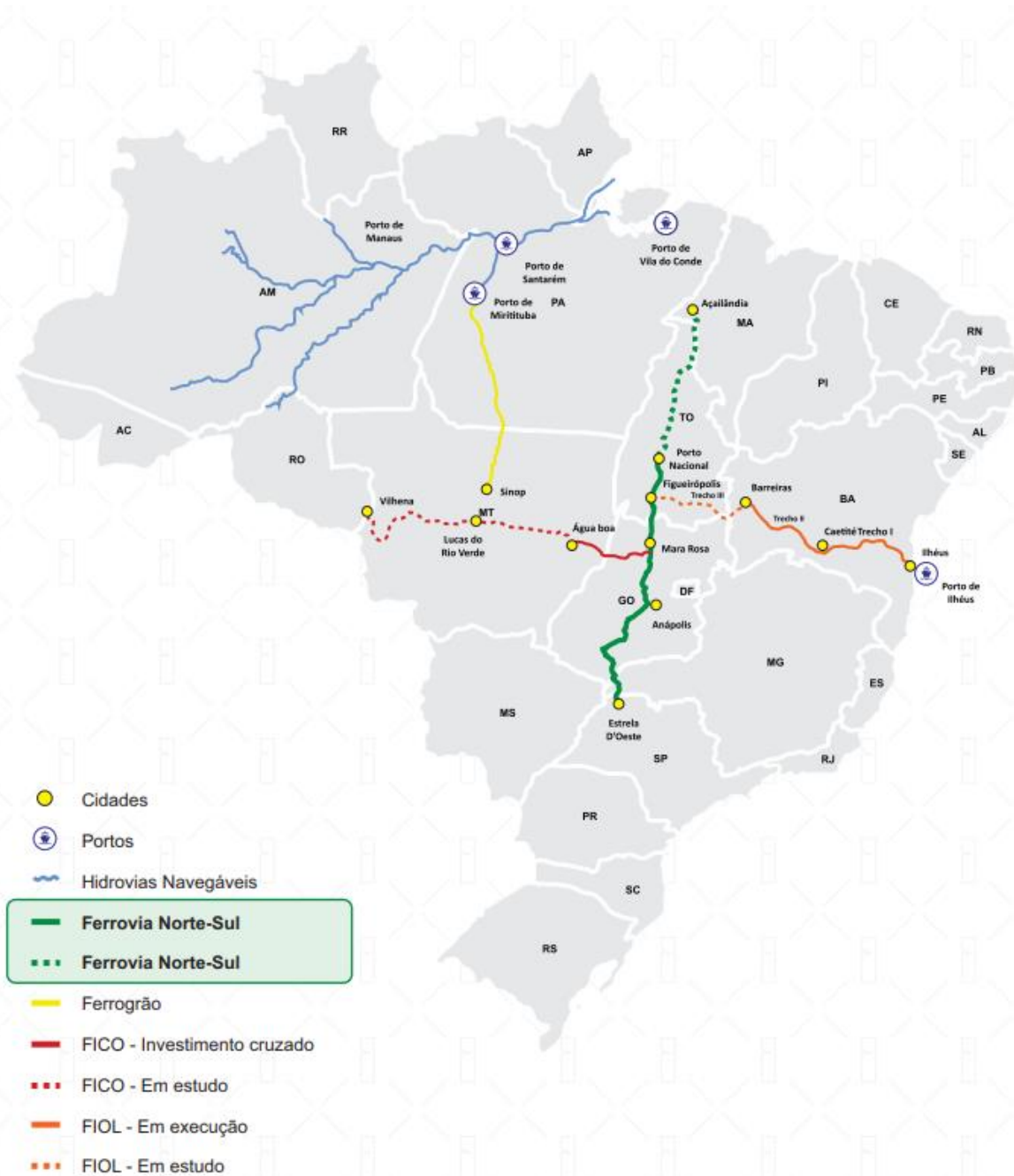
A Infra S.A. busca ser referência não só na construção e exploração das ferrovias que lhes foram outorgadas pela União, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da Infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e a relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017.

I – Ferrovias

A outorga de ferrovias para construção, uso e gozo à Infra S.A. está disposta na Lei nº 11.772/2008. Assim, a empresa atua como principal catalisador do modal ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul – FNS – EF 151 e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – EF 334, além de projetos como: Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280, Ferrovia do Pantanal – EF 267 e o acompanhamento da construção da Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO – EF 354, cuja execução está sendo realizada pela Vale S.A., no âmbito do Investimento Cruzado. Mais informações quanto a este assunto, vide a Nota Explicativa 24 – Investimento Cruzado.

Abaixo apresentam-se os ramais ferroviários da Infra S.A. relacionados à FNS, FICO e FIOL:



Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, da Infra S.A.

Maiores informações a respeito das ferrovias podem ser obtidas na Nota Explicativa 13 – Imobilizado.

II – Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza EVTEA para portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados

por meio de contratos firmados com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A. Os estudos que necessitam da contratação de fornecedores podem ser observados na Nota Explicativa 14 – Intangível.

III – Permissão de Uso de Pátios

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 17 instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 em Porto Franco/MA, 1 em Palmeirante/TO, 3 em Guaraí/TO, 7 em Porto Nacional/TO e 1 em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

Os valores que a empresa ainda possui a receber, decorrentes de referidas outorgas, constam na Nota Explicativa 4 – Permissões para Uso de Pátios. O saldo da receita a diferir pode ser vista na Nota Explicativa 18 – Receita a Diferir Pátios e Terminais.

1.3 – Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual – PPA de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei nº 13.971/ 2019, e PPA de 2024 – 2027, aprovado pela Lei nº 14.802/2024.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Para o exercício 2023 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023:

Pessoal e Encargos Sociais	133.506.316
Outras Despesas Correntes	52.948.946
Investimentos	585.700.488
Total (valores expressos em reais)	772.155.750

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S.A. recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção nº 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 (créditos orçamentários); no art. 4º da Lei nº 14.535/2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S.A. (Razão social VALEC) possui prazo de duração indeterminado, consoante § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772/2008.

2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

- a) A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2024;
- b) As Demonstrações Financeiras fundamentam-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- c) As Demonstrações Financeiras originam-se de fatos contábeis vinculados ao Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1,00), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas Demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados;
- d) A Infra S.A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e aspectos societários da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em relação à apresentação das Demonstrações Financeiras, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009;
- e) Os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- f) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- g) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização;
- h) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme Nota Explicativa 13;
- i) Após análise do valor recuperável pela Infra S.A. referente à Ferrovia Norte Sul, já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- j) Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- k) O ativo intangível, composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota Explicativa 14, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação aplicável, e são mantidas neste grupo até a efetiva baixa. Além disso também são registrados nessa rubrica os estudos e projetos em andamento, advindos da incorporação da EPL, tendo em vista o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível;
- l) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada a partir da análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme Nota Explicativa 22. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

m) Para melhor apresentação das Demonstrações Financeiras, e maior aderência ao sistema contábil implantado pela Infra S.A., no segundo semestre de 2023 foram realizadas reclassificações conforme Anexo I deste documento.

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesta conta são registrados os valores da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos.

Essa conta apresentou o seguinte saldo, em 31 de dezembro de 2023:

Vinculação	Descrição da Vinculação	31/12/2023	31/12/2022
-	Recurso Aplicado	145.392.044	-
-	Rendimento	10.158.076	-
-	Resgate	(38.462.057)	-
-	Aplicação Financeira	117.088.062	-
307	Outros Pagamentos de Pessoal - Órgãos Integrantes do SIAPE	824	-
308	Contribuição Previdência Fechada	36.946	49.677
310	Pagamento de Pessoal	7.740.527	7.780.587
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	-	118.726.580
510	Folha – Custeio Obrigatório	485.941	39.246
514	Folha – Custeio Discricionário	25.574	1.876
-	Tesouro – Limite Saque	8.289.812	126.597.965
Total		125.377.874	126.597.965

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOL I, e poderão ser aplicados e/ou utilizados para financiar novos estudos, adquirir bens e financiar despesas de custeio, desde que haja autorização do acionista por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA. Esses recursos foram aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional a partir janeiro de 2023. Os resgates são utilizados para pagamentos de investimentos (ativo imobilizado e intangível).

4 – Permissões para Uso de Pátios

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes às Permissões para Uso de Pátios, no exercício de 2023, são:

Contrato	Ativo Circulante 31/12/2022	Ativo não Circulante 31/12/2022	Total do Ativo em 31/12/2022	Reconhecimento de Receita	Atualização Monetária	(-) Recebimentos	Ativo Circulante 31/12/2023	Ativo não Circulante 31/12/2023	Total do Ativo em 31/12/2023
CT 13/2016 ¹	616.867	13.988.429	14.605.296	811.998	(512.370)	(674.684)	640.905	13.589.336	14.230.240
CT 01/2016 ²	648.023	14.272.081	14.920.104	1.423.356	(536.661)	(1.218.990)	1.042.268	13.545.542	14.587.809
CT 19/2021 ³	988.963	12.974.451	13.963.414	8.792.969	1.051.570	(1.353.199)	1.454.889	20.999.865	22.454.754
CT 01/2022 ⁴	618.849	8.738.502	9.357.351	5.343.837	708.477	-	1.320.020	14.089.644	15.409.664
Total	2.872.702	49.973.463	52.846.165	16.372.160	711.016	(3.246.873)	4.458.081	62.224.386	66.682.467

1. Porto Seco Centro Oeste S.A.
2. TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.
3. Terminal VLI Porto Franco S.A.
4. MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A.

Durante o exercício de 2023, a gerência de contabilidade analisou os contratos relacionados às permissões de uso de pátio com valores a receber, e verificou a necessidade de contabilização de receitas até então não reconhecidas.

Deste modo, o reconhecimento no período deve-se:

- i) À contabilização das receitas variáveis com valor mínimo de recebimento previsto nos contratos da 19/2021 - VLI e 01/2022 – MIL. O reconhecimento do montante foi registrado na conta de Permissões para Uso de Pátios no ativo em contrapartida à conta Receita a Diferir no passivo;
- ii) Ao ajuste no cálculo da correção monetária realizado a partir da data de apresentação da proposta, produzindo aumento nos valores a receber. Ocorre que, no passado, a correção foi calculada a partir da data de assinatura do contrato, porém a área técnica revisitou os contratos e identificou a necessidade de alterar o procedimento. Os valores atualizados ainda não haviam sido contabilizados. A correção apurada até 2022 foi contabilizada na conta de ajuste de exercícios anteriores no patrimônio líquido.

Além disso, foi reconhecido o valor constante no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 da TDC, assinado em junho/2023. Trata-se de alteração da data de vencimento de parcela vencida em 2019, com aplicação de mora, a qual foi parcelada em 12 vezes.

A seguir, apresenta-se a composição das receitas reconhecidas no período:

Contrato	Cliente	Reconhecimento Parcela Mínima Variável	Correção Monetária até 31/12/2022	Termo Aditivo (Aplicação de Mora)	Reconhecimento Total
CT 13/2016	Porto Seco Centro Oeste S.A.	-	811.998	-	811.998
CT 01/2016	TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.	-	1.304.678	118.678	1.423.356
CT 19/2021	Terminal VLI Porto Franco S.A.	7.885.224	907.745	-	8.792.969
CT 01/2022	MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A..	5.092.154	251.683	-	5.343.837
Total		12.977.378	3.276.104	118.678	16.372.160

5 – Adiantamentos Concedidos

O saldo dessa conta refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Adiantamentos (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de 13º Salário	590.565	537.297
Adiantamentos de Salários e Ordenados	322.584	419.347
Total	913.149	956.644

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da Infra S.A., do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais.

Com base em demonstrativos mensais encaminhados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a Gerência Contábil efetua a conciliação contábil desses adiantamentos.

6 – Créditos Tributários a Compensar

O saldo de créditos tributários e previdenciários a compensar no exercício de 2023 era de R\$ 111 mil, conforme tabela a seguir:

Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a Compensar (a)	94.022	1.542.089
Crédito Previdenciário a Compensar (b)	17.823	51.511
Total geral de Tributos a Compensar	111.845	1.593.600

a) Tributos a Compensar

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS pelo regime não-cumulativo é o total das receitas auferidas no mês, excluídas as situações previstas em lei. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”.

O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a compensar referem-se aos valores retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A. quando do faturamento.

TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo em 31/12/2022	Apropriado	Compensado	Saldo em 31/12/2023
COFINS a Compensar	1.264.526	1.321.352	(2.551.655)	34.223
PIS a Compensar	276.746	286.574	(529.426)	33.894
IRPJ e CSLL a Recuperar/ Compensar	816	25.339	(816)	25.339
IRRF a Compensar	-	2.238	(1.671)	566
TOTAL	1.542.089	1.635.503	(3.083.568)	94.022

b) Crédito Previdenciário a Compensar

Crédito Previdenciários a Compensar	31/12/2023	31/12/2022
Crédito Previdenciário Prescrito (b.1)	-	51.511
Crédito Previdenciário Apropriado (b.2)	17.823	-
Total de Crédito Previdenciário a Compensar	17.823	51.511

b.1) Crédito Previdenciário Prescrito

Os seguintes fatos e princípios foram determinantes como justificativa para apuração de créditos previdenciários: Índices do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) declarados em divergência ao que determina o Portal FAPWeb; Atividades preponderantes declaradas em discordância com a real atividade exercida pelos funcionários de cada filial, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.453, de 24 de fevereiro de 2014, e Solução de Consulta Cosit nº 90, de 14 de junho de 2016; Alíquota de Risco Ambiental do Trabalho (RAT) declaradas em discordância com o determinado pelo nº Decreto 6.957, de 9 de setembro de 2009; Ausência de lançamento de desoneração em folha durante o período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações; e Ausência de pagamento de DARF CPRB no período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações.

Na tabela a seguir apresenta-se o histórico da movimentação dos créditos previdenciários apropriados:

Crédito Previdenciário	
Crédito Previdenciário	54.285.136
Crédito Compensado em 2018	(26.966.503)
Crédito Compensado em 2019	(9.477.108)
Reconhecimento de Crédito em 2019	16.613
Baixa por Prescrição no 4º Trimestre/ 2020	(16.171.757)
Saldo de Crédito Previdenciário Após Baixa por Prescrição	1.686.381
Crédito Prescrito em 2021 (até abr/2021) reconhecido nas DFs de 2019	(271.209)
Crédito Prescrito em 2021 (até jun/2021) reconhecido nas DFs de 2020	(132.239)
Saldo de Crédito Previdenciário em 31/12/2020	1.282.933
Crédito Prescrito em 2021 Reconhecido nas DFs de 2021	(510.827)
Saldo de Crédito Previdenciário em 31/12/2021	772.106

Crédito Prescrito em 2022	(720.595)
Saldo de Crédito Previdenciário em 31/12/2022	51.511
Crédito Prescrito no 1º Trimestre de 2023	(51.511)
Saldo de Crédito Previdenciário em 2023	0,00

Os créditos previdenciários eram compensados nas guias de pagamentos do INSS referentes às folhas de pagamentos da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

No final do segundo trimestre de 2019, houve a suspensão das compensações de créditos previdenciários aguardando posicionamento da Receita Federal do Brasil quanto à legalidade desse crédito.

Por esses motivos o cronograma então vigente não foi observado, assim, em dezembro de 2020, após consulta à Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, verificou-se que seria necessário realizar uma baixa por prescrição do direito a recuperar no valor de R\$ 16 milhões do saldo de INSS a compensar, restando como saldo a compensar o valor de R\$ 1,6 milhão, o qual é baixado proporcionalmente à medida que os créditos prescrevem.

No primeiro trimestre de 2023, foi prescrito o valor de R\$ 51,5 mil, não existindo mais saldo de INSS a Compensar.

b.2) Crédito Previdenciário apropriado

Em dezembro de 2023, conforme cálculos apresentados pela SUGEP, foi apropriado na conta de INSS a compensar o valor de R\$ 17,82 mil referente a salário maternidade não abatido da guia recolhimento do INSS de dezembro de 2021, com a respectiva atualização financeira do crédito.

7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria

O saldo dos TEDs e dos Acordos de Parceria no exercício de 2023 era de R\$ 55 milhões, conforme tabela a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Termos de Execução Descentralizada (a)	35.008.489	30.139.149
Acordos de Parceria (b)	19.989.035	16.947.451
Total ativo	54.997.524	47.086.600

a) Termos de Execução Descentralizada

Os TEDs celebrados entre a Infra S.A. e Órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar em 31 de dezembro de 2023, são:

Nº TED	SIAFI	Órgão	Vigência	31/12/2023	31/12/2022
003/2013	690654	CBTU	mar/21	71.948	71.948
001/2020	1AABOM	Exército Brasileiro	set/24	33.760.346	27.402.355
002/2020	1AADXR	Universidade de Brasília	fev/23	400.000	400.000
003/2020	1AADXS	Universidade de Brasília	dez/22	776.195	776.241
001/2021	1AAETV	MCTI	mar/23	-	1.488.605
Total ativo				35.008.489	30.139.149

- I. Termo de Execução Descentralizada nº. 003/2013: Celebrado entre a Infra S.A. e a CIA Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, tem por objeto o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilham o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, Infra S.A. e AGU, que são representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções. Teve vigência até 28 de março de 2021, e encontra-se na Câmara de Conciliação;
- II. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro, tem por objetivo a

execução de obras remanescentes do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLE, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, subtrecho Caetité/BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F - da Estrada Vicinal de acesso à BR-135 até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Possui vigência até 9 de setembro de 2024, consoante 1º Termo Aditivo. O valor relativo ao TED em questão será incorporado ao Ativo Imobilizado da Infra S.A. por ocasião da prestação de contas;

- III. Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, cujo objeto é a avaliação de metodologias desenvolvidas pela Infra S.A. por meio das Notas técnicas N° 57/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 5S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul) e N° 58/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 4S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul), bem como, estudar e compreender a vida útil de britas de lastros por meio de ensaios e por avaliações mediante métodos numéricos avançados. Teve sua vigência expirada em fevereiro de 2023, e a prestação de contas está sendo realizada;
- IV. Termo de Execução Descentralizada nº 003/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, tem por objetivo o desenvolvimento do modelo mental BIM (Modelagem da Informação da Construção) de forma que os profissionais e pessoas fiquem preparadas para trabalharem de maneira integrada junto com tecnologias GIS (Sistema de Informação Geográfica), onde todos interagem ao mesmo tempo, conectados, com a possibilidade de falar com qualquer membro da equipe quando necessário, trocando informações e compartilhando de forma ostensiva informações, com o desenvolvimento de novas metodologias de integração de softwares. Teve sua vigência expirada em dezembro de 2022, e a prestação de contas foi solicitada à área gestora do TED;
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021: Celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, cujo objeto é a execução de produtos e serviços de comunicação corporativa, no que trata de produção de conteúdo jornalístico, audiovisual e fotográfico, atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais. Com vigência até vinte e quatro de março de 2023, a prestação de contas foi aprovada pela área gestora do TED.

b) Acordos de Parceria

	31/12/2023	31/12/2022
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	12.993.292	12.993.292
II - Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda	1.861.166	1.861.166
III - Strata Engenharia Ltda	5.134.577	2.092.993
Total	19.989.035	16.947.451

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues ao Ministério.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.
- III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia Ltda., cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no

acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se trata de projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na Nota Explicativa 20. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério.

8 – Demais Créditos e Valores

Abaixo apresenta-se a composição do valor de R\$ 3,5 milhões, relativos aos demais créditos e valores:

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Antecipadas (8.1)	1.842.519	515.469
Estoques (8.2)	335.144	275.434
Outros Créditos (8.3)	108.632	658.655
Total Ativo Circulante	2.286.295	1.449.558
Despesas Antecipadas (8.1)	1.254.666	-
Total Ativo Não Circulante	1.254.666	-
Total do Ativo	3.540.961	1.449.558

8.1 – Despesas Antecipadas

Referem-se a despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas à medida da ocorrência do gasto. Destacam-se as assinaturas de softwares como serviço com vigência de 12 meses e 36 meses, e os serviços de manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes.

Despesas Antecipadas	31/12/2023	31/12/2022
Assinaturas - 12 meses	1.823.707	419.478
Seguros de Responsabilidade Civil	-	71.590
Aluguel	-	5.589
Outros	18.812	18.812
Total Ativo Circulante	1.842.519	515.469
Assinatura - 36 meses	1.254.666	-
Total Ativo Não Circulante	1.254.666	-

8.2 – Estoques

Os estoques estão distribuídos da seguinte forma:

Estoque	31/12/2023	31/12/2022
Serviços em Elaboração	263.991	203.280
Almoxarifado	71.153	72.154
Total	335.144	275.434

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de Vessel Traffic Service (VTS) no canal de Paranaguá.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	31/12/2023
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/PR	263.991
Estudos e Projetos em Andamento		263.991

Em relação aos valores registrados a título de almoxarifado, referem-se aos materiais de consumo adquiridos para utilização na manutenção e operação, no âmbito da Infraestrutura física e administrativa, composto, basicamente, por materiais de escritório e demonstrado pelo custo médio de aquisição.

8.3 – Outros Créditos a Receber

O saldo de Outros Créditos a receber no exercício de 2023 era de R\$ 108,6 mil, conforme tabela a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos a Receber (a)	34.307	34.308
Outros Créditos (b)	74.325	624.347
Total	108.632	658.655

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias, previstas em contratos de fornecimento, aplicadas pela Infra S.A. por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretorias.

Considerando a judicialização dos processos, tais valores passaram a ser tratados como ativos contingenciais, por isso foi realizada a avaliação para ajustes para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Os processos foram classificados pela Procuradoria Jurídica como êxito possível.

Outros Créditos a Receber	Contrato	Processo Administrativo	Processo Judicial	Valor
Multas Compensatórias				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	-	177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	-	9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	-	2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41	-	34.308
Total de Créditos a Receber				12.417.129

Ajustes para Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	1041194-16.2019.4.01.3400	(2.465.411)
Total Ajustes para Perdas				(12.382.821)
Total Líquido dos Créditos a Receber em 31/12/2023				34.307

b) Outros Créditos

Os saldos referentes a outros créditos estão distribuídos conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	31/12/2023	31/12/2022
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	-	76.512
Valores a Receber por Devolução de Despesas Estornadas	-	469.185
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	-	5.617
Créditos de Salário Maternidade a Compensar do INSS a Recolher	74.325	73.033
Total	74.325	624.347

9 – Depósitos Judiciais

A movimentação de depósitos judiciais ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Ações	31/12/2022	Ingresso	Baixa Principal	Baixa Atualização Monetária	31/12/2023
Cíveis	54.305.470	6.757.019	(290.410)	-	60.772.079
Trabalhistas	35.988.858	1.343.901	(1.668.995)	(90.602)	35.573.162
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	-	76.512	-	-	76.512
Total	90.294.328	8.177.432	(1.959.405)	(90.602)	96.421.753
Ajuste de Saldo	-	12.357.869	-	-	12.357.869
Total Geral	90.294.328	20.535.301	(1.959.405)	(90.602)	108.779.622

O montante de R\$ 108,77 milhões compreende os valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018.

Em janeiro de 2024, foram disponibilizados à Gerência Contábil os extratos bancários com o registro dos depósitos judiciais realizados na Caixa Econômica Federal – CEF e no Banco do Brasil – BB. Assim, foi contabilizada uma receita de R\$ 12,3 milhões para ajuste dos valores dos saldos conforme valor constante nos extratos bancários. A conciliação individual dos valores, por processo judicial, está sendo realizada pela Procuradoria Jurídica, com o apoio da Gerência Financeira.

10 – Depósitos de Cauções

	31/12/2022	Ingressos	Baixas	Atualização monetária	31/12/2023
Depósitos de cauções	438.122	87.939	(53.844)	8.366	480.583

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF.

11 – Valores a Receber

	31/12/2022	Baixas	31/12/2023
Adiantamento GEIPOT	25.644	(9.503)	16.141

O saldo abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

12 – Investimentos

Os investimentos realizados no exercício foram movimentados conforme quadro abaixo:

Investidas	31/12/2022	Ajuste Exercício Anterior	Resultado MEP	31/12/2023	Qtd. de Ações PN	Ações PN (%)	Qtd. de Ações ON	Ações ON (%)	Ações Total (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.	26.278	-	-	26.278	-	-	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S.A.	902.521.449	(3.262.788)	(17.893.641)	881.365.020	18.686.075	67,58	1.722.716	6,08	36,47
Total	902.547.727	(3.262.788)	(17.893.641)	881.391.298					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S.A. – TLSA

A Transnordestina Logística S.A. – TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia; exercer a função de Operador de Transporte Multimodal – OTM e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, preceitua, em seu art. 116, o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da TLSA, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

O valor do resultado negativo da equivalência patrimonial de R\$ 21,15 milhões, foi formado por R\$ 3,26 milhões relativos ao 4º Trimestre de 2022, apropriado em ajustes de exercícios anteriores, e R\$ 17,89 milhões relativos ao exercício de 2023.

Segundo as Notas Explicativas da TLSA, referente ao 4º trimestre de 2023, a Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término da fase 1 do projeto em agosto de 2027 e fase 2 em agosto de 2029.

13 - Imobilizado

O imobilizado da Infra S.A., o qual é composto, basicamente, pelas ferrovias em construção, alcançou o montante de R\$ 4,78 bilhões em 31/12/2023, representando 77% do ativo total da empresa. O valor do ativo imobilizado em conjunto com o valor do investimento para a construção da Transnordestina (Nota Explicativa 12) representam 92% do referido ativo.

A composição e o fluxo de movimentação do ativo imobilizado da Infra S.A., no exercício de 2023, está representado na tabela abaixo e justificado nos itens seguintes:

Imobilizado Consolidado	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Bens Móveis (13.1)	6.132.253	8.024.384
Bens Imóveis (13.2)	4.776.400.181	3.900.984.121
Total do Imobilizado	4.782.532.434	3.909.008.505

13.1 – Bens Móveis

Bens móveis	Custo de Aquisição	% Taxa Depreciação	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Reversão ao Valor Recuperável	Depreciação do Período	Saldo 31/12/2023
Mobiliário em Geral	11.452.168	10	(9.650.264)	(13.320)	1.788.585	786.390	(2.819.245)	38	2.021.619	1.777.386
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	791.907	10	(800.611)	-	(8.704)	59.225	-	-	5.743	56.264
Peças não Incorporáveis a Imóveis	-	10	-	-	-	13.440	-	-	(448)	12.992
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	662	10	(541)	-	121	7.627	-	-	(320)	7.427
Aparelhos de Medição e Orientação	3.200	10	(3.200)	-	-	3.780	-	-	-	3.780
Obras de arte e peças para Exposição	-	0	-	-	-	499	-	-	-	499
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	598.042	20	(564.163)	-	33.880	-	-	-	(10.191)	23.689
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.943	10	(6.000)	-	1.943	-	-	-	(794)	1.149
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.494.646	10	(2.367.999)	-	126.647	-	(526.352)	-	399.705	-
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	10	(391)	-	389	-	-	-	(78)	311
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	36.200	10	(16.933)	-	19.267	-	-	-	(2.720)	16.547
Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos	32.333	10	(16.211)	-	16.122	-	-	-	(3.233)	12.889
Equipamentos de Tecn. da Informação e Comunicação/TIC	33.124.949	20	(30.351.179)	-	2.773.770	-	(19.358)	-	(1.174.907)	1.579.505
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.846	10	(30.641)	-	4.204	-	-	-	(3.486)	720
Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório	543.810	10	(439.803)	(5.221)	98.786	-	(26.468)	-	2.559	74.877
Coleções e Materiais Bibliográficos	25.959	10	(23.292)	-	2.667	-	-	-	(2.596)	71
Estoque Interno	135.118	20	(21.249)	-	113.869	-	-	-	(27.024)	86.845
Ativos de Concessão de Serviços (Bens Móveis)	5.524.762	10	(2.471.924)	-	3.052.838	-	-	-	(575.537)	2.477.301
Total dos bens móveis	54.807.326	-	(46.764.401)	(18.541)	8.024.384	870.961	(3.391.423)	38	628.292	6.132.252

No exercício de 2023 os bens móveis apresentaram as seguintes movimentações:

- a. Aquisições:
- i. Em agosto de 2023: Aquisição de bens de decoração no valor de R\$ 28,57 mil, conforme Processo n° 50050.005242/2023-77;
 - ii. Em agosto de 2023: Aquisição de poltronas no valor de R\$ 164,34 mil, conforme processo: 50050.006805/2023-44;
 - iii. Em setembro de 2023: Aquisição de estações de trabalho, mesas e gaveteiros no valor de R\$ 615,04 mil, conforme Processo n° 50050.006933/2023-98;
 - iv. Em setembro de 2023: Aquisição de painel de Led no valor de R\$ 59,22 mil, conforme Processo n° 50050.005559/2023-11;
 - v. Em dezembro de 2023: Aquisição de Telêmetros no valor de R\$ 3,78 mil, conforme Processo n° 50050.0071932023-15.
- b. Baixas: Considerando a incorporação da EPL, em 30/09/2022, sua Sede foi considerada como uma filial da Infra S.A. até a realização dos trâmites necessários à transferência dos bens para a Matriz. Assim, quando da junção dos bens das duas empresas, verificou-se que aqueles não seriam utilizados pela Infra S.A. Por isso, foram baixados e doados conforme apresentado a seguir.
- i. Em julho de 2023: Baixa de R\$ 499,79 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à instituição Casa de Ismael - Lar da criança, conforme Processo n° 50050.000954/2023-08;
 - ii. Em agosto de 2023: Baixa de R\$ 14,77 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à instituição Casa de Ismael - Lar da criança, conforme Processo n° 50050.000954/2023-08;
 - iii. Em agosto de 2023: Baixa de R\$ 52,56 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme Processo n° 50050.001690/2023-00;
 - iv. Em setembro de 2023: Baixa de R\$ 526,35 mil (custo histórico) relativa à doação de bem ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme Processo n° 50050.005328/2023-08;
 - v. Em outubro de 2023: Baixa de R\$ 2,008 milhões (custo histórico) relativa à doação de bens à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, conforme Processo n° 50050.004939/2023-21;
 - vi. Em outubro de 2023: Baixa de R\$ 27,77 mil (custo histórico) relativa à doação de bens ao Ministério do Turismo, conforme Processo n° 50050.007222/2023-31;
 - vii. Em novembro de 2023: Baixa de R\$ 70,02 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme Processo n° 50050.004366/2023-35;
 - viii. Em dezembro de 2023: Baixa de R\$ 191,36 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme Processo n° 50050.007572/2023-05;

13.2 – Bens Imóveis

No exercício de 2023, os Bens Imóveis da Infra S.A. correspondiam ao montante de R\$ 4,77 bilhões de reais, conforme demonstrado a seguir:

Bens Imóveis	Custo Histórico	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Depreciação	Baixa	Reversão de Redução ao Valor Recup.	Saldo em 31/12/2023
Ferrovia Norte-Sul (a)	12.280.794.453	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-	-	-	-	-	-
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (b)	6.346.550.284	-	(3.220.303.798)	3.126.246.486	122.756.468	-	-	49.423.975	3.298.426.929
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (c)	168.777.887	-	-	168.777.887	656.585.397	-	-	-	825.363.284
Ferrovia Transcontinental (c)	132.088.734	-	-	132.088.734	64.586	-	-	-	132.153.320
Pátio Porto Franco (d)	9.009.461	(1.537.187)	-	7.472.274	-	(361.691)	-	-	7.110.583
Terrenos (e)	423.736.296	-	-	423.736.296	52.850.937	-	-	-	476.587.233

Direito de Uso de Imóveis									
- Sede (Nota Explicativa 21)	16.420.676	(4.173.380)	-	12.247.296	2.678.446	(3.788.118)	-	-	11.137.623
Direito de Uso de Imóveis									
- Filial (Nota Explicativa 21)	14.380.394	(9.639.305)	-	4.741.089	954.033	9.639.305	(15.334.427)	-	-
Outros empreendimentos (f)	25.557.961	-	-	25.557.961	-	-	-	-	25.557.961
Outros Bens (g)	4.840.583	(4.724.485)	-	116.098	-	2.062.479	(2.115.329)	-	63.248
Total	19.422.156.728	(936.750.139)	(14.584.422.468)	3.900.984.121	835.889.867	7.551.975	(17.449.756)	49.423.975	4.776.400.181

(a) Ferrovia Norte-Sul – FNS

Ferrovia Norte-Sul (FNS)	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023
FNS – Açailândia/MA – Palmas/TO	2.607.268.664	4 e 2,86	(293.414.823)	(2.313.853.841)	-
FNS – Porto Nacional/TO – Anápolis/GO	4.927.704.988	4 e 2,86	(623.260.959)	(4.304.444.029)	-
FNS – Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP	4.745.820.801	-	-	(4.745.820.801)	-
Total	12.280.794.453	-	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Anápolis/GO); e Tramo Sul ou Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP).

O trecho que liga Açailândia/MA a Palmas/TO, com extensão de 720 Km, foi subconcedido em 2007 para a Ferrovia Norte Sul S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, nos termos do Contrato de Subconcessão nº 033/07, de 20 de dezembro de 2007, do Edital de Licitação nº 001/2006. A autorização para tráfego ocorreu em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Referido contrato previa o pagamento a título de outorga de R\$ 1,47 bilhão, dividido em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1% ao mês (até maio de 2010), sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739 milhões, a segunda parcela no valor de R\$ 461,8 milhões foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453,5 milhões, foi recebida em dezembro de 2010. Conforme 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento do valor correspondente à 20% da terceira parcela foi condicionado à entrega pela Infra S.A. de obras remanescentes. Os recursos recebidos provenientes desta outorga foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional.

O trecho compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo (Tramos Central, Sul e Extensão Sul) foi subconcedido à Rumo Malha Central S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019.

O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,7 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão são direcionados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o art. 77 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe, entre outros, sobre a criação desta Agência, e estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados por ela.

Ambos os contratos foram assinados entre a União, representada pela ANTT, a Infra S.A., como interveniente subconcedente e as empresas como subconcessionárias.

A Infra S.A. realizou o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. As provisões foram reconhecidas desde o ano 2007 - quando ocorreu a primeira subconcessão até dezembro de 2020.

O saldo atual da Redução a Valor Recuperável relativo a FNS é de R\$ 11,36 bilhões.

(b) Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL

Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	Custo de Aquisição	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023
FIOL I: Ativos de Concessão	3.498.534.765	(3.220.303.798)	278.230.965	-	49.423.975	327.654.940
FIOL II: Obras em andamento	2.842.199.437	-	2.842.199.437	110.421.802	-	2.952.621.239
FIOL II: Estudos e Projetos	5.816.083	-	5.816.083	12.334.666	-	18.150.749
Total	6.346.550.284	(3.220.303.798)	3.126.246.486	122.756.468	49.423.975	3.298.426.929

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOL tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOL propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013. Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOL está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: **FIOL I (Ilhéus/BA – Caetité/BA)**; FIOL II (Caetité/BA – Barreiras/BA) e FIOL III (Barreiras/BA – Figueirópolis/TO).

A **FIOL I**, com 537 km de extensão, foi subconcedida em agosto de 2021, pelo prazo de 35 anos, à empresa Bahia Mineração S., que se consagrou vencedora com um lance de R\$ 32,7 milhões, adicionado à receita variável, com base no estudo de viabilidade, nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

O contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a Infra S.A.; tendo por objeto a “Subconcessão da construção e da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, nos termos, prazos e condições estabelecidos neste Contrato e em seus Anexos, e na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, bem como pela legislação e regulamentação aplicável”.

O Valor Presente de R\$ 260 milhões, com data base maio de 2021, das receitas de outorga previstas na concessão da FIOL I, foi calculado pela Superintendência de Negócios da Infra S.A. e evidenciado no Ofício nº 6/2021/SUNEG-Infra S.A. /DINEG-Infra S.A., em 09 de junho de 2021.

Para o encerramento do exercício de 2020, aprovado em agosto de 2021, foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos relativos ao trecho ferroviário denominado FIOL I, reconhecendo uma provisão para perda ao valor recuperável de R\$ 3,5 bilhões de reais.

No exercício de 2021, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2021, que resultou no valor de R\$ 280 milhões, conforme Processo SEI nº 51402.106812/2021-17. Portanto, fez-se necessária a reversão de parte do valor anteriormente provisionado, totalizando R\$ 20,77 milhões.

A análise do valor recuperável, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, deve ser realizada anualmente. Dessa forma, por ocasião do encerramento do exercício de 2022, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2022, que resultou no valor de R\$ 278 milhões, conforme Processo SEI nº 50050.001280/2022-70. Portanto, fez-se necessário o acréscimo de 2,78 milhões à Redução a valor recuperável.

Em 2023, por meio do Processo nº 50050.001280/2022-70, o cálculo do valor presente, com data-base de 30/12/2023, resultou no valor de R\$ 327,65 milhões, conforme Ofício nº 119/2023/SUFER-INFRA (SEI nº 7888470). Com isso, houve a reversão de redução a valor recuperável no valor de R\$ 49,42 milhões.

A **FIOL II**, com extensão de 485km, está em construção. Os projetos executivos desse trecho são acompanhados e revisados paripassu pelas equipes e responsáveis do projeto e orçamento da empresa. Com a efetivação do investimento cruzado com a VALE (Vide a Nota Explicativa 24), em 2021 ocorreu a chegada dos trilhos (cerca de 57.000 toneladas) e dormentes de concreto (32.000 unidades), totalizando R\$ 408 milhões em investimentos cruzados no trecho. Os ativos relacionados aos trechos da FIOL II não sofreram teste de recuperabilidade de ativos, por estarem em fase de obras em andamento, sem indícios de perdas.

A **FIOL III**, com 505 km de extensão, encontra-se com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOL formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

(c) Ferrovia Transcontinental / Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF 354)

A Ferrovia Transcontinental foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, conforme apresentada na figura a seguir:



Fonte: Adaptado <https://massa.ind.br/ferrovia-transcontinental/>

Entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com estimados 1534 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO. Referido trecho pode ser observado na figura constante na Nota Explicativa 1.2 – Projetos e Atividades Operacionais.

Foi iniciada à construção da FICO, pelo modelo amparado pela Lei nº 13.448/2017, na qual a concessionária da Estrada de Ferro Vitória Minas-EFVM, empresa Vale, será responsável por realizar investimentos na construção de 383 km de ferrovias, dando início ao primeiro investimento cruzado no Brasil, além disso, o investimento em contrapartida à renovação antecipada da concessão da EFVM viabilizou o fornecimento de trilhos para continuidade das obras da FIOL. Maiores informações vide a Nota Explicativa 24 - Investimento Cruzado.

O valor total do ativo imobilizado em implantação da FICO, em 31/12/2023, apresenta os seguintes montantes:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 31/12/2023
Estudos e Projetos	-	476.107	476.107
Obras em Andamento	3.555.422	2.215.495	5.770.917
Obras em Andamento Investimento Cruzado (vide Nota Explicativa 24)	165.222.465	653.893.795	819.116.260
Valor Contábil Líquido FICO	168.777.887	656.585.397	825.363.284

Já o valor dispendido em estudos e projetos que serão futuramente incorporados ao ativo imobilizado corresponde a:

Ferrovia Transcontinental	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 31/12/2023
Estudos e Projetos	132.088.734	64.586	132.153.320
Valor Contábil Líquido	132.088.734	64.586	132.153.320

Dentre as principais funções da FICO está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário, incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, conseqüentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida em trechos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
Mara Rosa/GO – Água Boa/MT	383	EVTEA e Projeto Básico concluídos. Trecho sendo executado pela Vale S.A. sob o acompanhamento da Infra S.A. no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações, vide a Nota Explicativa 24 – Investimento Cruzado.
Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT	505	EVTEA e Projeto Básico concluídos.
Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO	646	EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.
Extensão Total	1.534	

Além disso, houve contratação para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para o trecho entre Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

(d) Pátio Porto Franco

Pátio Porto Franco	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Saldo em 31/12/2022	Depreciação do Período	Saldo em 31/12/2023
Ativos de Concessão	9.009.461	5 a 30	1.537.187	7.472.274	(361.691)	7.110.583
Total	9.009.461	-	1.537.187	7.472.274	(361.691)	7.110.583

A concessão dessa área tem o propósito de manter o Pátio de Porto Franco/MA como um polo de carga de destaque na operação de transbordo ferroviário, contribuindo para reduzir o custo logístico na exportação dos grãos de parte das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

(e) Terrenos

Terrenos	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Saldo em 31/12/2023
Ferrovia Norte Sul (FNS)	279.164.634	1.898.456	281.063.090
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	134.380.598	318.489	134.699.087
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO)	359.085	624.643	983.728
Investimento Cruzado – (FICO) (vide a Nota Explicativa 24)	9.831.979	50.009.349	59.841.328
Total	423.736.296	52.850.937	476.587.233

A conta Terrenos é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação, custas processuais e taxas cartoriais.

(f) Outros Empreendimentos

Outros Empreendimentos	Custo de Aquisição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
Corredor Ferroviário de Santa Catarina	6.122.640	6.122.640	6.122.640
Ferrovia do Pantanal	5.502.335	5.502.335	5.502.335
EVTEA – Açailândia – Belém	3.625.774	3.625.774	3.625.774
FNS – Panorama/SP – Chapecó/ SC	4.549.355	4.549.355	4.549.355
FNS – Chapecó/SC – Porto Rio Grande do Sul/ RS	5.724.983	5.724.983	5.724.983
Demais	32.874	32.874	32.874
Total	25.557.961	25.557.961	25.557.961

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. A título de exemplo, em 2014 foi contratada a elaboração do EVTEA e do Projeto Básico do Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280 que visa ligar a EF-451 - Ferrovia Litorânea, no município de Itajaí/SC, ao extremo oeste do estado, no município de Dionísio Cerqueira/SC. A ligação ferroviária insere-se no contexto do planejamento logístico do estado de Santa Catarina, com relevância também para distribuição de cargas a nível nacional ao integrar a malha ferroviária do país.

Por interconectar-se com projetos previstos, como a Ferrovia Litorânea e a extensão prevista da Ferrovia Norte-Sul - FNS em direção ao sul do país, o Corredor Ferroviário favorece o fluxo de cargas de oeste a leste no estado de Santa Catarina, com possibilidade de remeter ou buscar cargas ao norte ou ao sul do Brasil, através do compartilhamento de malhas com a FNS e a interconexão com a Ferrovia Tronco Principal Sul (EF-116). O projeto, ainda, interliga-se logisticamente aos cinco portos existentes em Santa Catarina, através da conexão prevista com a Ferrovia Litorânea.

O início deste estudo teve embasamento no Ofício nº 621/2012/SE/MT de 29 de outubro de 2012, o qual define que o EVTEA seria realizado pela Infra S.A. Ressalta-se que esse estudo foi finalizado em 2020.

A Ferrovia do Pantanal – EF 267, com aproximadamente 734km, foi outorgada à Infra S.A. estabelecendo o direito de construção, uso e gozo por meio da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Esta ferrovia fará a conexão da FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo uma área de alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso logístico a vários portos do país ao se conectar com malha paulista e com a Ferrovia Norte e Sul. Dentre as demandas para essa ferrovia destacam-se também as cargas no sentido importação (mar – continente), como fertilizantes e cargas gerais, além das cargas para consumo interno. O EVTEA desse trecho, contratado pela Infra S.A, foi finalizado em maio 2012, consumindo recursos da ordem de R\$ 5,5 milhões.

(g) Outros Bens

Outros bens	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Saldo em 31/12/2022	Baixa	Depreciação do Período	Saldo em 31/12/2023
Salas e Escritórios	2.196.421	10	(2.080.324)	116.098	-	(52.850)	63.248
Benfeitorias	2.644.161	10	(2.644.161)	-	(2.115.329)	2.115.329	-
Total	4.840.583	-	(4.724.485)	116.098	(2.115.329)	2.062.479	63.248

No exercício de 2023 foi realizada a baixa de benfeitorias em propriedade de terceiros no valor de R\$ 2.115.329,06 (custo histórico), conforme Processo nº 50050.007572/2023-05. As benfeitorias referiam-se, em sua maior parte, às divisórias instaladas na filial, com o respectivo custo de mão de obra para a instalação. Com a entrega do imóvel, em outubro de 2021, apenas parte delas foi aproveitada no prédio da matriz, as demais foram doadas. Dessa forma, o custo de aquisição de benfeitorias ao final do exercício de 2023 é de R\$ 528.832,27, e está totalmente depreciado.

13.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado

- Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;

- b) As ferrovias construídas foram depreciadas retroativamente, até 31 de dezembro de 2016, pelos prazos de vida útil estabelecidos na Instrução Normativa SRF nº 162/1998, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT nº 4540, de 19 de dezembro de 2014 (Regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos no âmbito das concessões ferroviárias);
- c) Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- d) Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- e) A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 18,5 mil se refere:
- i. Ao valor contábil de 54 bens patrimoniais furtados ou extraviados, mas que se encontram com o processo administrativo de sindicância em andamento, conforme Processo SEI nº 51402.105367/2022-41, totalizando R\$ 661. Ao final da instrução processual, com a devida autorização da Diretoria Executiva, esses bens serão efetivamente baixados do patrimônio da Infra S.A.; e
 - ii. Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 17,88 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do receptor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
- f) A rubrica contábil “Estudos e Projetos” é composta pelos custos relacionados ao desenvolvimento de estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE;
- g) A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após as subconcessões dos trechos, os ativos subconcedidos são transferidos para a rubrica “Ativos de Concessão”;
- h) A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição bem como detalhamento estão evidenciados na Nota Explicativa 21.

14 – Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade, e correspondiam aos seguintes montantes no exercício de 2023:

Contrato	Rodovia/Porto	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Baixa	Amortização	Saldo em 31/12/2023
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	39.671.623	-	(12.754.659)	-	26.916.964
	BR-153/080/414/TO/GO					
13/2017 – IFC	BR-116/101/SP/RJ (Dutra)	10.340.782	-	-	-	10.340.782
	BR-040/495/MG/RJ (Concer)					
	BR-116/493/RJ/MG (CRT)					
02/2021 – Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	7.128.367	-	-	-	7.128.367
05/2019 – MRS	EF-170	6.550.676	-	-	-	6.550.676
11/2018 – Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.051.344	128.021	-	-	4.179.365
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	-	-	-	3.908.420
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	4.153.095	938.769	-	-	5.091.864
CT 06/2022 – Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR -158/MT -Trecho Norte	3.716.148	2.400.877	-	-	6.117.024
17/2015 – MRS	BR-364	2.655.207	-	-	-	2.655.207
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	-	2.606.158
	BR-155/158/MT/PA					

02/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-135/316/MA BR-135/316/MA	1.888.719	1.657.829	-	-	3.546.548
03/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG BR-040/DF/GO/MG	3.847.843	3.673.390	-	-	7.521.233
14/2022 – Consórcio Modelador SHAS	BR-393/RJ BR-163/MT/GO BR-070/MT	-	150.876	-	-	150.876
10/2023 – Consórcio Modelador SHAS	BR-101/ES/BA BR-262/ES BR-259/ES/MG BR-381/MG	-	16.979	-	-	16.979
01/2021 – Acordo IFC	FICO 1 - Mara Rosa - Água Boa FICO 2 - Lucas do Rio Verde – Água Boa FIOL 2 - Caetité – Barreiras FIOL 3 - Barreiras – Figueirópolis	3.822.457	6.122.881	-	-	9.945.338
17/2021 – EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	-	1.818.057
11/2020 – Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí – SC	1.094.408	-	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecosystema	BR 040	770.555	49.634	-	-	820.189
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	606.383	892.979	-	-	1.499.363
17/2015 – MRS	BR 364/060/MT/GO	-	28.104	-	-	28.104
13/2022 – Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	196.679	2.591.193	-	-	2.787.872
08/2021 – Logit Engenharia Consultiva	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	-	304.590
014/2023 – Consórcio SDPA	BR-101/RS BR-116/RS BR-392/RS	-	38.350	-	-	38.350
TC 001/22 – NCA Engenharia Arquitetura e Meio-ambiente	Terminal Intermodal – Pátio de Guaraí/TO	-	495.100	-	-	495.100
28/2021 – Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	993.740	3.519.741	-	-	4.513.481
Estudos e Projetos em Andamento		104.989.206	22.704.723	12.754.659	-	114.939.270
13/2013 – STE – LP n° 519/2015	BR/040	8.026.718	-	-	-	8.026.718
04/2014 – MRS – LP n° 505/2015	BR-153/262	4.679.708	-	-	-	4.679.708
09/2014 – PROFILL – LP n° 553/2017	BR-153/GO/TO	444.393	-	-	-	444.393
Licença Ambiental		13.150.819	-	-	-	13.150.819
Total Estudos e Projetos em Andamento e Licenças	(1)	118.140.024	22.704.723	(12.754.659)	-	128.090.089
Direito de Uso de Comunicação		139.790	-	-	-	139.790
Licenças Perpétuas		1.841.295	-	(11.000)	-	1.830.295
Licenças e Softwares T.I.		22.097.756	-	-	-	22.097.756
(-) Amortizações Acumuladas (a)		(21.128.128)	-	-	(635.646)	(21.763.773)
Total Direito de Uso de Comunicação e Softwares	(2)	2.950.714	-	(11.000)	(635.646)	2.304.068
Total Intangíveis (1) + (2)		121.090.738	22.704.723	(12.765.659)	(635.646)	130.394.157

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos

Os investimentos em estudos e projetos de longo prazo, que envolvem custos com contratação de terceiros (fornecedores) consoante contratos apresentados na tabela acima, normalmente resultam na obtenção de licenças ambientais, e são financiados por meio de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC. As receitas oriundas de tais investimentos são reconhecidas quando do ressarcimento da licença ambiental ou do estudo pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A. Neste momento, o custo registrado no ativo é baixado contra o resultado.

Os estudos e projetos, bem como as licenças ambientais disponíveis para cessão, são registrados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, o qual preceitua que a amortização deve iniciar a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, e cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda. A Infra S.A. está

avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis em relação ao registro dos referidos estudos e projetos.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o valor de R\$ 39,6 milhões do Acordo de Parceria nº 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a *International Finance Corporation* – IFC. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (*World Bank Group*), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: "os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários".

A baixa de R\$ 12,7 milhões deve-se à apropriação do custo do ressarcimento, consoante Nota Explicativa 28, pelos estudos e projetos do Leilão para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR (Edital ANTT nº 2/2023) e do Leilão para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-153/277/369/PR e PR - 092/151/239/407/408/411/508/804/85 (Edital ANTT nº 2/2023).

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade. Dessa forma, por meio do processo 50050.001296/2022-82, foi identificada a necessidade de baixa contábil no valor de R\$ 11.000,00, referente a softwares com vida útil indefinida, uma vez que ao integrar os data centers da EPL e Valec alguns equipamentos entraram em desuso, conforme o documento SEI nº 7980205.

15 – Fornecedores

No exercício de 2023 ocorreu a redução do valor devido a fornecedores em razão dos pagamentos ocorridos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores (Passivo Circulante)	62.283	3.131.060
Fornecedores (Passivo Não Circulante)	3.077.451	3.077.451

Os fornecedores com saldo no passivo circulante, consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das Demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente ao da entrada da nota fiscal.

No passivo não circulante há o valor de R\$ 3 milhões referente a medição do Contrato de Obra nº 066/2020, liquidado em 2015, porém com pagamentos suspensos devido a abertura de processo judicial nº 1058082-55.2022.4.01.3400 (Processo Administrativo nº 51402.105317/2022-63).

16 – Obrigações com Pessoal

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação das obrigações com pessoal.

Obrigações com Pessoal	31/12/2023	31/12/2022
Férias a Pagar	10.074.341	9.616.683
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	3.733.004	3.582.938
Salários e Encargos a Pagar	7.629.160	7.282.777
Retenções sobre Salários a Pagar	786.127	722.008
TOTAL	22.222.632	21.204.406

As despesas com férias e os encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o Adicional Constitucional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

17 – Tributos a Recolher

O saldo dos Tributos a Recolher no exercício de 2023 era de R\$ 5,43 milhões, conforme tabela abaixo:

Tributos a Recolher	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ a Recolher	3.517.882	-
CSLL a Recolher	1.195.043	-
ISS a Recolher - GDF	427.148	-
ISS Retido a Recolher	97.937	-
Impostos e Contribuições Federais Retidos	197.302	197.302
TOTAL	5.435.312	355.407

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL referem-se ao apurado sobre o lucro do terceiro e do quarto trimestres de 2023. O Imposto sobre Serviço – ISS a Recolher – GDF é apurado sobre o faturamento da Empresa, da competência de dezembro de 2023. Já o ISS Retido a Recolher e os Impostos e Contribuições Federais Retidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) referem-se à retenção dos impostos sobre os processos de pagamento aos fornecedores da Infra S.A.

18 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais apresenta valores relacionados aos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Como são de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, os contratos são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

No exercício de 2023, as contas de Receita a Diferir – Pátios e Terminais, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes saldos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2022	Apropriação em Resultado	Reconhecimento Parcela Mínima Variável	Correção Monetária até 31/12/2022	Total do Passivo 31/12/2023
Agrex do Brasil S.A. 26/2012	45	1.222.511	(252.933)	-	-	969.578
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	72	1.536.292	(219.470)	-	-	1.316.821
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	74	1.503.397	(209.776)	-	-	1.293.621
Norship 11/2011	27	100.844	(31.029)	-	-	69.815
Nova Agri 40/2008	6	33.563	(22.375)	-	-	11.188
Nova Agri 07/2011	28	115.713	(34.714)	-	-	80.999
Nova Agri 25/2012	45	633.335	(133.334)	-	-	500.001
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	17	49.651	(19.860)	-	-	29.791
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	17	49.651	(19.860)	-	-	29.791
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	28	360.222	(108.067)	-	-	252.156
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	269	7.493.333	(320.000)	-	-	7.173.333

Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	27	224.444	(67.333)	-	-	157.111
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	266	7.799.444	(336.667)	-	-	7.462.778
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	151	12.143.502	(1.419.682)	7.885.224	(744.716)	17.864.328
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A. - 01/2022	157	8.451.408	(936.047)	5.092.154	(282.897)	12.324.618
Total		41.717.313	(4.131.147)	12.977.378	(1.027.613)	49.535.929
Receita a Diferir – Passivo Circulante		3.265.990				4.119.960
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		38.451.323				45.415.969

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo de Permissão Especial de Uso nº 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda., destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao referido Termo de Permissão são calculadas de acordo com a movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis. Em 2023, a Infra recebeu R\$ 237 mil no âmbito do referido contrato.

Informações a respeito do reconhecimento da parcela mínima variável e da correção monetária encontram-se na Nota Explicativa 4 – Permissões para Uso de Pátios.

19 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOI I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOI I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S.A. pelo período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 3 de setembro de 2021, no valor de R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

No exercício de 2023, as contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes movimentos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2022	Apropriação em Resultado	Reversão de Receita Apropriada	Total do Passivo 31/12/2023
Subconcessão FIOI Edital nº 01/2020 - Bahia Ferrovias	393	30.002.500	(935.143)	1.558.571	30.625.929
Total		30.002.500	(935.143)	1.558.571	30.625.929
Receita a Diferir – Passivo Circulante		2.182.000			935.143
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		27.820.500			29.690.786

Em que pese o contrato ser de 35 anos, no 2º trimestre de 2023 a Gerência Contábil observou que a receita diferida estava sendo apropriada pelo prazo de 15 anos. Com isso, a parcela mensal da receita correspondia ao montante de R\$ 182 mil, enquanto deveria ser de R\$ 78 mil. Por esta razão, foi realizada uma reversão da receita apropriada a maior até 31/12/2022, aumentando o saldo da Receita Diferida a Apropriar.

20 – Termos de Execução Descentralizada – TEDs e Convênios

O saldo dos TEDs e Convênios era de R\$ 22,66 milhões, conforme tabela a seguir:

Nº TED/Convênio	SIAFI	Órgão/Ministério (a)	Vigência	31/12/2023	31/12/2022
001/2021 – EPL	1AAF BW	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jan/24	4.800.773	4.800.773
002/2021 – EPL	1AAF BY	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jul/23	4.160.644	4.160.644
ASGA/2021 – EPL	1AAF ZU	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	1.505.719	1.505.719
VCP/2021 – EPL	1AAF ZW	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	2.526.156	2.526.156
001/2022 – EPL	935736	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jan/24	4.082.107	2.197.642
002/2022 – EPL	935737	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jan/24	5.583.499	1.954.227
Total				22.658.898	17.145.161

(a) Siglas: Ministério dos Transportes – MT; Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR.

Entre os exercícios de 2020 e 2023 foram recebidos recursos oriundos dos TEDs acima apresentados, os quais foram cedidos pelos Ministérios, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs nºs 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED nº 01/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia Ltda. (Contrato nº 011/2022) e o valor do TED nº 02/2022 na contratação da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (Contrato nº 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme Nota Explicativa 7 - b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas.

Destaca-se que, segundo informações da Área Técnica, os serviços técnicos referentes aos planos de trabalhos do TED nº ASGA/2021 foram encerrados em julho de 2023 e o Relatório Final de Cumprimento do Objeto foi emitido em 10/08/2023, restando pendente a aprovação do Ministério no SIAFI. Os TEDs nºs 001/2021 e 002/2021 ainda estão em andamento, tendo sido solicitada prorrogação de vigência de ambos para 28/02/2025.

Quanto ao TED nº VCP/2021, em que pese esteja com a sua vigência expirada desde outubro de 2022, os seus serviços técnicos ainda estão em andamento e, recentemente, foi expedido ofício ao atual Ministério de Portos e Aeroportos para indicação de Fiscal responsável visando adoção de providências pertinentes a sua prorrogação. Ainda segundo a área técnica, em relação a este TED foi apresentado, em 20 de março de 2023, um Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto, o qual foi encaminhado ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria Nacional de Aviação Civil do referido Ministério.

21 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente os contratos de locação do imóvel onde se encontram a Sede e a filial da empresa preenchem os requisitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A Empresa optou por não reconhecer o direito de uso e o passivo de arrendamento relacionados a bens de baixo valor. Neste caso, a despesa de arrendamento é reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato.

Para atender ao previsto no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), no que diz respeito a contabilização dos valores contratuais a valor presente, bem como o reconhecimento dos juros decorrentes de tal operação, foram realizados ajustes na contabilização que ocasionaram em lançamentos de baixa no ativo e passivo correspondentes bem como na incorporação da conta redutora do passivo “Juros a transcorrer”.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a Taxa SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

Cumpra-se destacar que, em 31 de outubro de 2023, houve a baixa do Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento da filial devido a entrega do imóvel do locado.

A rubrica “Direito de uso”, registrada no ativo imobilizado e evidenciada na Nota Explicativa 13.2 – Bens Imóveis, apresentou a seguinte movimentação no exercício de 2023:

Direito de uso	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Depreciação	Atualização AVP	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	16.420.676	1.499.762	-	1.178.684	-	19.099.122
Direito de Uso de Imóveis (Filial)	14.380.394	519.202	-	434.831	(15.334.427)	-
Total Direito de Uso	30.801.070	2.018.964	-	1.613.515	(15.334.427)	19.099.122
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(4.173.380)	-	(3.788.118)	-	-	(7.961.498)
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Filial)	(9.639.305)	-	(2.553.810)	-	12.193.115	-
Total Depreciação Direito de Uso	(13.812.685)	-	(6.341.928)	-	12.193.115	(7.961.498)
Total Líquido Direito De Uso	16.988.385	2.018.964	(6.341.928)	1.613.515	(3.141.312)	11.137.624

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação no 3º trimestre de 2023:

Passivo de Arrendamento	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Ajustes / transferências	Pagamentos efetuados	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Passivo de Arrendamento Circulante	7.557.056	596.898	3.232.258	(3.321.971)	(3.343.488)	4.720.753
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	4.200.000	301.091	2.325.818	(2.106.156)	-	4.720.753
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	3.357.056	295.807	906.440	(1.215.815)	(3.343.488)	-
Passivo de Arrendamento Não Circulante	13.779.002	1.199.079	(3.858.312)	(2.858.451)	-	8.261.318
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	11.550.000	903.272	(1.941.409)	(2.250.545)	-	8.261.318
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	2.229.002	295.807	(1.916.903)	(607.906)	-	-
Total de Passivos de Arrendamentos	21.336.058	1.795.977	(626.054)	(6.180.422)	(3.343.488)	12.982.071

Juros a Transcorrer (Redutora)	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Ajustes / transferências	Pagamentos efetuados	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Juros a Transcorrer Circulante	(1.441.036)	(127.103)	(435.706)	1.130.961	202.178	(670.708)
Juros a Transcorrer Circulante (Sede)	(934.054)	(90.897)	(489.329)	843.574	-	(670.708)
Juros a Transcorrer Circulante (Filial)	(506.982)	(36.206)	53.623	287.387	202.178	-
Juros a Transcorrer Não Circulante	(2.906.638)	(299.927)	1.328.591	704.235	-	(1.173.739)
Juros a Transcorrer Não Circulante (Sede)	(2.568.650)	(263.721)	1.003.510	655.122	-	(1.173.739)
Juros a Transcorrer Não Circulante (Filial)	(337.988)	(36.206)	325.081	49.113	-	-
Total Juros a Transcorrer (Redutora)	(4.347.674)	(427.030)	892.885	1.835.196	202.178	(1.844.445)
Passivo de Arrendamento Líquido Total	16.988.384	1.368.947	266.831	(4.345.226)	(3.141.310)	11.137.624
Passivo de Arrendamento Líquido Circulante	6.116.020	469.795	2.796.552	(2.191.010)	(3.141.310)	4.050.045
Passivo de Arrendamento Líquido Não Circulante	10.872.364	899.152	(2.529.721)	(2.154.216)	-	7.087.579

O quadro a seguir apresenta as prestações não descontadas:

	31/12/2023	31/12/2022
Vencimento das prestações		
2023	-	7.551.635

2024	4.720.753	6.434.424
2025	4.720.753	4.200.000
2026	3.540.564	3.150.000
Valores não descontados	12.982.071	21.336.059
(-) Juros embutidos	(1.844.447)	(4.347.674)
Total Passivo de arrendamento	11.137.624	16.988.385
Total Passivo Circulante	4.050.045	6.116.020
Total Passivo Não Circulante	7.087.579	10.872.365

Considerando a entrega do imóvel locado para filial supracitada, o saldo do passivo de arrendamento referente ao exercício de 2023 corresponde somente ao Imóvel Sede da Infra S.A.

22 – Provisões para Contingências Judiciais

A Companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e conseqüentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial, não sendo mais efetuada a atualização monetária conforme metodologia utilizada até o exercício de 2020.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na referida Norma foram:

- I) Classificações de Riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão);
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;
- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;

- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), com intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de Desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, que apesar de ser realizado antes da sentença definitiva, não é passível de restituição, sob qualquer hipótese, isso porque o valor depositado, no caso de desapropriação, é o valor que a Administração arbitrou para o imóvel, o qual é o mínimo a ser pago. Ademais, destaca-se que, por se tratar de aquisição de imóveis, as despesas com desapropriação não configuram despesa corrente, mas sim de capital, nos termos da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual tem natureza diversa dos demais pagamentos de condenações.

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros em 31/12/2023, conforme segue:

Ações	Saldo em 31/12/2022	Ingresso	Baixa/Reversão	Saldo em 31/12/2023
Desapropriações	60.013.833	19.669.643	(3.291.714)	76.391.761
Trabalhistas	64.895.557	55.805.060	(51.601.180)	69.099.438
Cíveis	1.816.151.245	125.907.403	(24.718.498)	1.917.340.150
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	50.000	-	539.771
Saldo	1.942.896.181	201.432.107	(79.611.393)	2.064.716.895
Circulante	95.218.883	71.683.789	(53.127.842)	113.774.829
Desapropriações	18.342.210	16.543.615	(993.377)	33.892.449
Trabalhistas	61.647.438	53.593.114	(51.097.367)	64.143.184
Cíveis	15.229.235	1.547.060	(1.037.098)	15.739.197
Não Circulante	1.847.677.298	129.748.318	(26.483.551)	1.950.942.066
Desapropriações	41.671.622	3.126.028	(2.298.338)	42.499.312
Trabalhistas	3.248.120	2.211.947	(503.813)	4.956.254
Cíveis	1.800.922.010	124.360.344	(23.681.400)	1.901.600.953
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	50.000	-	539.771

Além disso, houve no período pagamento de sentenças judiciais no montante de R\$ 2,59 milhões, o qual compõe o saldo apresentado na rubrica “Provisão/Reversão para Contingências” da Demonstração do Resultado do Exercício:

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31/12/2023	31/12/2022
Sentenças Judiciais	(2.586.926)	(5.490.412)
TOTAL	(2.586.927)	(5.490.412)

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0034224-66.2009.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da VALEC em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petitórios recursais. Valor provável da provisão da contingência R\$ 1.059.979.423,63.
- b) Processo nº 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 054/2010. Valor provável da provisão da contingência R\$ 202.069.472,66.
- c) Processo nº 1018694-24.2017.4.01.3400: Trata-se de ressarcimento de equilíbrio financeiro do Contrato nº 006/2014, em que a autora alega que houve descumprimento de obrigações contratuais e do cronograma por parte da VALEC. Valor provável da provisão da contingência R\$ 165.618.651,85.
- d) Processo nº 0060773-69.2016.4.01.3400: Trata-se reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2014. Valor provável da provisão da contingência de R\$ 122.248.435,57.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da Empresa, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra sendo nestes casos demandada de forma subsidiária.

A temática da responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da VALEC como responsável subsidiário no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito Infra S.A., sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explanar que, quando da extinção da GEIPOT, a transferência dos seus empregados ao quadro especial da Infra S.A. ocorreu por força do art. 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da VALEC. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à RFFSA, a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da VALEC. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483/2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da VALEC.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0166100-75.1991.5.01.0011: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela VALEC, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007). Valor provável da provisão da contingência R\$ 6.139.245,68.
- b) Processo nº 0100764-20.2023.5.01.0071: Trata-se de ação autônoma e individual de execução para cumprimento da sentença proferida na ação de cumprimento AC-00163600-69.2005.5.01.0003, na qual foram deferidos ao Rol de substituídos pelo SINTRACONST-RJ, os reajustes salariais das Convenções Coletivas dos anos de 2001/2002/2003. Impugnação apresentada. Valor provável da provisão da contingência R\$ 2.789.994,71.
- c) Processo nº 0100869-51.2021.5.01.0011: Trata-se de ação individual de cumprimento de sentença referente ao Processo 0163600-69.2005.5.01.0003, ação plúrima ajuizada por sindicato RJ sobre cumprimento de acordos coletivos de trabalho. Valor provável da contingência R\$ 2.558.046,38.

- d) Processo nº 0100863-49.2021.5.01.0074: Trata-se de ação de cumprimento de sentença proferida em ação coletiva do sindicato, sob nº 00163600-69.2005.5.01.0003, no qual o reclamante pleiteia a execução de valores deferidos na ação principal. Valor provável da provisão da contingência R\$ 2.187.884,88.

iii) Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são as medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941, a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iv) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

As principais provisões prováveis tributárias são:

- a) Processo nº 1005464-23.2019.4.01.3309. Trata-se de ação anulatória de ISS pelo município de Ibiassuncê-BA. Valor provável da provisão da contingência R\$ 1.105.829,47.

v) Contingências de Ações Previdenciárias:

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela VALEC a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/2001) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da VALEC, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à VALEC resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

As principais provisões prováveis previdenciárias são:

- a) Processo nº 5000627-71.2021.4.03.6107. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria com equiparação no quadro ativo da VALEC. Valor provável da provisão da contingência R\$ 231.573,00.
- b) Processo nº 5001880-31.2020.4.03.6107. Autor requer pagamento de diferenças referentes à complementação de aposentadoria com base na Lei nº 8.186/91. Valor provável da provisão da contingência R\$108.197,88.
- c) Processo nº 0044589-52.2013.4.01.3300. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria conforme remuneração do pessoal da ativa da VALEC. Valor provável da provisão da contingência R\$ 100.000,00.

c) Ações com Riscos de Perdas Possíveis:

Conforme Item nº 86 do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados com “possível” risco de perda, apresentaram no exercício de 2023 os seguintes saldos:

Processos	31/12/2023
Desapropriações	3.618.163

Trabalhistas	55.139.816
Cíveis	1.135.809.871
Tributárias	8.319.056
Previdenciárias	7.773.869
Saldo	1.210.660.775

23 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle, principalmente relacionadas às glosas de ISS em razão de diferença de alíquota utilizada no cálculo do BDI e a da efetiva quando do serviço prestado.

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	26.989.294	27.082.990
Retenções sobre Fornecedores	661.570	432.770
Baixa de Depósitos	(106.027)	(522.734)
Pagamento de Obrigações	-	(3.730)
TOTAL	27.544.838	26.989.296

24 – Investimento Cruzado

A Lei nº 13.448/2017 trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga.

A referida lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de “Investimento Cruzado”, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado em referida Lei, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S.A., prevê a renovação antecipada de outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A, envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (EF – 334) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354):

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da FIOL.

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A, na figura de Interviente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOL, nos termos da Lei nº 11.772/2008, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao então Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, regulado pela Lei nº 11.488/2007, perante a Receita Federal do Brasil – RFB.

A habilitação da Infra S.A no REIDI para os Projetos FICO e FIOL foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos Trilhos e Dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOL elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos Trilhos e Dormentes.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso em tela envolve a União, como poder concedente; a Vale S.A., como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A. como concessionária da FIOL e da FICO, bem como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, dentre elas destaca-se a necessidade de um crédito em favor da União (enquanto titular do direito à contrapartida exigida da Vale S.A. por ocasião da Prorrogação Antecipada da Ferrovia Vitória Minas), contra a Infra S.A. (beneficiária-final dos Investimentos Cruzados empreendidos pela Vale S.A.).

Está sendo discutido com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional uma forma de internalização na Infra S.A. do direito de receber da Vale S.A., se por aumento de capital social ou por outro meio. No entanto, enquanto não há um entendimento em comum, a Infra S.A. está contabilizando os custos já efetuados no ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, sem que interfira no orçamento e nem nas contas de resultado. Tal medida será adotada até que sejam concluídos os estudos e todos os órgãos envolvidos estejam de acordo.

Assim, no exercício de 2023, a Infra S.A. reconheceu no Ativo Imobilizado o total de R\$ 1,28 bilhão no âmbito do Investimento Cruzado, com contrapartida à presente conta de passivo:

Imobilizado x Passivo de Investimento Cruzado	Saldo em 31/12/2022	Entradas no Período	Saldo em 31/12/2023
Terrenos – FICO	9.831.978	50.009.349	59.841.328
Obras em Andamento – FICO	165.222.465	653.893.795	819.116.260
Obras em Andamento – FIOL	408.104.089	-	408.104.089
Total Investimento Cruzado	583.158.532	703.903.144	1.287.061.676

Os custos incorridos sobre a FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, já estão concluídos e somam R\$ 408,10 milhões.

No projeto FICO foram investidos, até o exercício de 2023, R\$ 878,96 milhões no âmbito do Investimento Cruzado, sendo R\$ 59,84 milhões em desapropriações e R\$ 819,12 milhões em custos de obras em andamento, sendo que deste total, R\$ 366,22 milhões correspondem a serviços de sondagens e R\$ 259,65 milhões correspondem a preparação de canteiros.

25 – Capital Social

	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	24.029.778.338	23.678.774.821

O Capital Social, após a integralização conforme a Ata da 82ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27 de novembro de 2023, totaliza R\$ 24.029.778.338,43 totalmente subscrito e integralizado pela União, dividido em 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

O saldo de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC é composto de recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, do exercício de 2023, na categoria Investimento. Tais recursos foram destinados à construção das Ferrovias Norte-Sul – FNS (EF-151), Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste – FIOL (EF-334), Ferrovia Integração Centro-Oeste– FICO (EF-354) e à elaboração de estudos e projetos de longo prazo registrados no ativo intangível da Companhia.

A movimentação de AFAC, no exercício de 2023, foi a seguinte:

AFAC – PL	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	351.003.518	1.288.641.343
Ingressos	134.291.194	346.409.210
Integralização	(351.003.518)	(1.284.047.035)
Total AFAC Patrimônio Líquido	134.291.194	351.003.518

27 – Prejuízos Acumulados

	31/12/2022	Resultado do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	31/12/2023
Prejuízos Acumulados	(21.462.946.557)	(69.947.332)	(517.643)	(21.533.411.527)

Os Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 21,53 bilhões decorrem das depreciações dos bens patrimoniais e amortizações dos bens intangíveis; dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs calculadas até 2016; da constituição de provisões e atualizações monetárias; do resultado negativo acumulado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A.; da baixa de ativos imobilizado em decorrência da conclusão de Tomadas de Contas Especiais – TCEs do Tribunal de Contas da União – TCU; e, principalmente, pela provisão de perda ao valor recuperável de ativos da Ferrovia Norte-Sul – FNS e da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, que representam 68% dos prejuízos.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos da FNS é de R\$ 11,3 bilhões, sendo: i) R\$ 2,3 bilhões provisionados em exercícios anteriores a 2019, por se tratar do Trecho da Ferrovia Norte-Sul – FNS subconcedido em 2007 para a empresa FNS S.A.; ii) R\$ 8,9 bilhões provisionados no exercício de 2019, por ocasião da subconcessão à Rumo Malha Central S.A. realizada em julho de 2019; iii) R\$ 42,4 milhões, referente a entrada de custos da FNS, foram provisionados no exercício de 2020 e R\$ 15,03 milhões no exercício de 2021.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos da FIOL é de R\$ 3,17 bilhões. No exercício de 2023 houve reversão de perda ao valor recuperável no valor de R\$ 49,42 milhões.

Maiores informações a respeito da provisão de perda ao valor recuperável dos ativos podem ser obtidas na Nota Explicativa 13.2 – Bens Imóveis.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores decorrem do i) ajuste no cálculo da correção monetária e reconhecimento de receitas diferidas apresentados na Nota Explicativa 4 – Permissões de Uso de Pátios, ii) da reversão de receita diferida apresentada na Nota Explicativa 19 – Receita a Diferir Subconcessão FIOL I, e iii) do resultado da equivalência patrimonial da Transnordestina referente ao exercício de 2022, apresentado na Nota Explicativa 12 – Investimentos.

28 – Resultado Bruto

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem as receitas de exploração da ferrovia, receita de Subconcessão, receitas de permissões de uso de pátios, bem como de prestação de serviços. A receita líquida realizada no exercício de 2023 foi obtida por meio das seguintes fontes:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta	30.257.992	6.451.818
Serviços Técnicos – Rodovias	21.357.410	-
Permissão para Uso de Pátios	5.006.406	4.244.986
Serviços Técnicos – Consultoria	1.476.575	-
Serviços Técnicos – Aeroportos	488.301	-
Receita com Subconcessão FIOL	935.143	2.182.000
Serviços Técnicos – Portos	978.436	-
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	15.721	24.832
(-) Deduções	(3.087.858)	(256.130)

(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(2.091.487)	(211.362)
(-) Imposto Sobre Serviços – ISS	(542.470)	-
(-) Programa de Integração Social – PIS	(453.901)	(44.768)
RECEITA LÍQUIDA	27.170.134	6.195.688
(-) Custo do Serviço Prestado	(17.876.302)	-
(-) Serviços Prestados por Terceiros	(12.754.659)	-
(-) Pessoal e Encargos	(4.940.573)	-
(-) Diárias e Passagens	(77.186)	-
(-) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	(22.499)	-
(-) Serviços Gráficos	(203)	-
(-) Locação de Softwares e Equipamentos	(81.182)	-
RESULTADO BRUTO	9.293.832	6.195.688

As receitas da prestação de serviços técnicos referem-se às auferidas com as atividades desenvolvidas pelo corpo técnico da Infra S.A. relativas aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para estruturação de projetos de concessões de rodovias e arrendamentos de áreas portuárias, por meio de leilões realizados pelo Poder Concedente, bem como com a elaboração de Diagnósticos Logísticos e Portuários no âmbito dos contratos firmados com seus clientes. Sobre tais receitas há a apuração do custo correspondente, elaborado pela área técnica.

A receita de serviços técnicos de rodovias de R\$ 21,3 milhões, bem como o custo com serviços prestados de R\$ 12,7 milhões, refere-se aos estudos e projetos que fizeram parte do Leilão para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR (Edital ANTT n° 2/2023) e do Leilão para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-153/277/369/PR e PR - 092/151/239/407/408/411/508/804/85 (Edital ANTT n° 2/2023).

As receitas de Permissão de uso de pátios referem-se aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 18 – Receita a Diferir Pátios e Terminais. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

A receita com Subconcessão FIOL corresponde aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita contratual de subconcessão do trecho FIOL I, conforme Nota Explicativa 19 – Receita a Diferir Subconcessão.

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

As deduções são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, sendo utilizado o regime de caixa para as receitas recebidas no âmbito dos contratos de permissão e concessão, e o regime de competência para as vendas de serviços técnicos e demais receitas, nos termos da legislação tributária em vigor. Além disso, há a dedução do ISS incidente sobre a prestação de serviços.

29 – Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos e benefícios totalizaram, no exercício de 2023, R\$ 158,20 milhões:

DESPESAS COM PESSOAL	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração (Salários, Gratificações, 13° Salário e Férias)	(105.675.495)	(88.368.822)
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	(37.886.867)	(30.326.338)
Benefícios (Transporte, Auxílio creche, Saúde e Alimentação)	(14.635.783)	(13.194.346)
TOTAL	(158.198.145)	(131.889.506)
Quantidade de Funcionários	713	751

O aumento das despesas no período deve-se, basicamente, ao aumento de folha de pagamento devido a incorporação do quadro de profissionais da EPL, incorporada à Infra S.A. em 30/09/2022, bem como ao reajuste salarial ocorrido em março de 2023.

Cumprе mencionar que, segundo informações da Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, em dezembro de 2023 a INFRA S.A. tinha 236 empregados cedidos a outros órgãos, cujo custo corresponde a aproximadamente 30% dos dispêndios de pessoal

da companhia. Considerando o disposto nas regras de reembolso, no período existiam apenas 3 empregados do quadro da INFRA S.A. e 1 empregado do quadro da RFFSA com ressarcimento mensal do custo de folha de pagamento. Para os demais o responsável pelo ônus da folha é a INFRA S.A., considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.835/2021:

Art. 19. Não haverá reembolso pela administração pública federal, direta e indireta, nas movimentações no âmbito dos Poderes da União e de suas autarquias, fundações públicas e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

30 – Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram o valor de R\$ 25,24 milhões:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2023	31/12/2022
Tecnologia da Informação e Comunicação	(8.111.500)	(7.989.097)
Assessoria, Consultoria, Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância	(8.050.966)	(8.040.338)
Locação e Condomínio	(3.336.881)	(2.847.369)
Estudos e Projetos	(2.442.964)	(2.105.159)
Impostos e Taxas	(1.321.590)	(73.132)
Custas judiciais	(872.074)	(1.042.131)
Energia, Água e Telecomunicações	(806.093)	(288.962)
Material de Expediente e Combustíveis	(294.071)	(242.801)
TOTAL	(25.236.139)	(22.628.989)

O aumento nas Despesas Gerais e Administrativas deve-se, majoritariamente, às despesas oriundas da filial da Infra S.A., relativas à antiga EPL, como serviços de tecnologia da informação, operação de central de suporte técnico, condomínio, além da reforma do imóvel da filial para entrega ao locador, bem como as demais despesas administrativas.

A variação na rubrica “Impostos e Taxas” decorre, basicamente, da apuração de PIS e COFINS sobre outras receitas, por exemplo, o rendimento da aplicação financeira iniciada em 2023, mencionado na Nota Explicativa 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa; do IPTU sobre os imóveis locados pela Infra S.A.; bem como das taxas de análises, feitas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para renovação das Licenças de Instalações – LI nº 1121/2016, relativa às obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica da Rodovia Federal BR-040/DF/GO/MG, e LI nº 615/2009, relativa às obras de pavimentação da Rodovia Federal BR-158/MT, trecho Norte.

31 – Transferência Voluntária

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	31/12/2023	31/12/2022
Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PNUD	(4.658.278)	(1.109.560)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI	(1.550.831)	(891.162)
4º Batalhão de Engenharia e Construção – 4º BEC	-	(2.854.487)
Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT	-	(851.653)
Universidade de Brasília – UnB	-	(266.979)
Demais Transferências	-	(28.526)
TOTAL	(6.209.109)	(6.002.367)

Em junho de 2023 foi aportado ao PNUD o montante de R\$ 4,66 milhões para execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013, cujo objeto é a proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

O valor de R\$ 1,5 milhão trata-se do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, para o qual houve a aprovação da prestação de contas, consoante Nota Explicativa 7 – V.

32 – Outras Receitas/Despesas

A rubrica “Outras Receitas/Despesas” apresentou o total de R\$ 13,44 milhões no exercício de 2023:

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos Judiciais	12.357.868	-
Restituições	75.523	198.349
Reembolso de Custos com Desapropriação	426.735	-
Imposto a Recuperar (PIS, COFINS e INSS)	779.277	795.894
Baixa de Ativos (Imobilizado e Intangível)	(198.478)	(3.226.063)
Arrendamento Mercantil - Reversão de Valores Apropriados	-	6.942.534
Direito de Uso – Reversão de Valores Apropriados	-	(8.104.574)
Juros a Transcorrer Relativo a Contratos de Arrendamento	-	4.898.001
Repasse Recebido para Transferência Voluntária	-	16.013.670
Multas Administrativas	-	163.667
Baixa de passivos (Desapropriação, Fornecedores e Depósitos Retidos de Fornecedores)	-	2.175.538
TOTAL	13.440.925	19.857.016

Conforme informado na Nota Explicativa 9 – Depósitos Judiciais, em janeiro de 2024, foram disponibilizados à Gerência Contábil os extratos bancários com o registro dos depósitos judiciais realizados na Caixa Econômica Federal – CEF e no Banco do Brasil – BB. Assim, foi contabilizada uma receita de R\$ 12,3 milhões para ajuste dos valores dos saldos conforme valor constante nos extratos bancários. A conciliação individual dos valores, por processo judicial, está sendo realizada pela Procuradoria Jurídica, com o apoio da Gerência Financeira.

O reembolso de Custos com Desapropriação decorre do Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (SEI nº 6973430), celebrado entre a Valec (agora Infra S.A.) e a Bahia Ferrovias S.A. – BAFER, que tem por objeto o estabelecimento do escopo de atuação conjunta nos processos de desapropriação pendentes e futuros, relacionados ao Contrato de Subconcessão do trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL localizado entre os municípios de Ilhéus e Caetitê, ambos no Estado da Bahia - FIOL I, subconcedido à BAFER nos termos do Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, no qual a Infra S.A. atua na qualidade de Interviente Subconcedente. Dentre as responsabilidades da BAFER no âmbito do citado Acordo, destaca-se o compromisso de reembolsar à Infra S.A. os custos incorridos na atuação dos processos judiciais de desapropriação da FIOL I a partir da assinatura do Contrato de Subconcessão.

33 – Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido do exercício de 2023 resultou no montante de R\$ 9,42 milhões:

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento de Aplicação Financeira (Nota Explicativa 3)	10.158.076	-
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota Explicativa 4)	2.551.891	4.223.717
Outras Receitas Financeiras	114.745	25.100
(-) Despesa Financeira de Arrendamento	(1.123.535)	(1.181.155)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento de Pátios (Nota Explicativa 4)	(1.722.198)	(1.268.067)
(-) Outras Despesas Financeiras	(560.184)	(781.056)
TOTAL	9.418.795	1.018.540

As receitas financeiras da Infra S.A. reconhecidas são provindas das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, iniciada em janeiro de 2023.

As despesas financeiras decorrem principalmente do reconhecimento do direito de uso do passivo de arrendamento, referente à locação dos imóveis da Sede e filial da Infra S.A., conforme evidenciado na Nota Explicativa 21, além dos contratos de arrendamentos relativos às Permissões de Uso de Pátios da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 4.

34 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal

A subvenção para custeio e pessoal repassada à Infra S.A. pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN totalizou, no exercício de 2023, R\$ 202,05 milhões.

O aumento deve-se em razão da incorporação da EPL, ocorrida em 30 de setembro de 2022. Enquanto em 2022 a incorporação impactou apenas o último trimestre do ano, em 2023 impactou a despesa do exercício.

REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL	31/12/2023	31/12/2022
Custeio	51.590.372	22.893.610
Pessoal	150.461.034	131.912.274
TOTAL	202.051.406	154.805.884

35 – Tributos Sobre o Lucro

O valor dos Tributos sobre o Lucro no exercício de 2023 foi de R\$ 7,28 milhões, conforme tabela abaixo:

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda	5.342.485	249.925
Contribuição Social sobre o Lucro	1.934.905	71.047
TOTAL	7.277.390	520.972

No período houve apuração de tributos sobre o lucro relativos ao IRPJ e à CSLL calculados com base no Lucro Real Trimestral. O aumento deve-se ao Lucro Fiscal apurado, tendo por base especialmente os faturamentos ocorridos no exercício de 2023.

Além disso, no momento da entrega da Escrituração Contábil Fiscal – ECF, referente ao ano-calendário 2022, foi apurado lucro real tributável referente ao 2º e ao 4º trimestre de 2022, originando débitos nos valores de R\$ 1,11 milhão de IRPJ e R\$ 404,45 mil de CSLL, pagos em agosto de 2023.

36 – Resultado do Exercício

No exercício de 2023, a Infra S.A. apresentou resultado negativo de R\$ 69,95 milhões:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do Exercício	(69.947.332)	13.420.633

Seu prejuízo ocorre em função de despesas consideradas econômicas, tais como depreciação, amortização e provisões, resultado de equivalência patrimonial. A título de exemplo, no exercício de 2023, a despesa com provisões para contingências somada a de resultado negativo de equivalência patrimonial e ao resultado positivo com reversão da provisão ao valor recuperável corresponderam ao montante negativo de R\$ 92,88 milhões.

37 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro abaixo apresenta as transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa. Trata-se do passivo de Investimento Cruzado, consoante Nota Explicativa 24, sem efeitos sobre o fluxo de caixa.

	31/12/2023
Atividades de Investimento	703.903.144
Imobilizado em Construção (FICO)	703.903.144
Atividades de Financiamento	(703.903.144)

38 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

38.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

As remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados, no exercício de 2023, foram de:

REMUNERAÇÃO	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	28.605	5.419	15.516
Empregados	76.164	1.589	13.899
Conselheiros	3.077	3.077	3.077
Comissionados	55.533	6.181	14.082

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, no valor de R\$ 1,13 milhão, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar, bem como o valor médio, por empregado, no exercício de 2023 está demonstrado a seguir:

BENEFÍCIOS	VALOR
Assistência Médica/ Odontológica	449.082,48
Auxílio Alimentação/ Refeição	594.485,77
Auxílio Creche	45.541,18
Auxílio Educação	2.086,76
Previdência Complementar	114.620,91
Média Global (por empregado)	1.691

38.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no exercício de 2023, para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos a seguir:

Recursos recebidos para pagamento de investimento, pessoal e custeio	31/12/2023	31/12/2022
Custeio	51.590.372	22.893.610
Pessoal	150.461.034	131.912.274
Investimento	134.291.194	337.586.096
TOTAL	336.342.600	492.391.980

38.3 – Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, foram executados no exercício de 2023 os seguintes valores:

Loa	Dotação 2023	Empenhado	Liquidado	Pago
Custeio	89.421.897	84.091.069	45.706.031	44.538.497
Pessoal e Encargos Sociais	166.791.524	162.764.558	147.397.113	139.634.571
Investimento	538.009.310	497.411.275	67.339.232	67.156.855

Total geral	794.222.731	744.266.902	260.442.376	251.329.923
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

No exercício de 2023, os recursos de Restos a Pagar – RP executados foram os seguintes:

Restos a Pagar	Inscritos	Liquidados em Exercícios Anteriores	Liquidados no Exercício	Cancelados	Pagos
Custeio	31.148.850	1.299.710	18.933.555	5.059.379	20.199.288
Pessoal e Encargos Sociais	16.367.553	7.920.763	3.015.449	5.431.341	10.848.316
Investimento	199.679.213	31.981.477	91.241.732	4.976.499	92.521.952
Total	247.195.616	41.201.950	113.190.736	15.467.220	123.569.556

38.4 – Partes Relacionadas

A Infra S.A. possui como parte relacionada a Transnordestina Logística S.A. – TLISA, consoante apresentado na Nota Explicativa 12 – b. Informa-se que não houve no período transações com referida parte relacionada.

Em relação à União, sua única acionista, informa-se que por ser empresa dependente as dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA, como informado na Nota Explicativa 1.3, e os recursos financeiros recebidos no período estão apresentados na Nota Explicativa 38.2. Além desses valores, a Infra S.A. obtém rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.

38.5 – Interesse Público

Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, a Companhia poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, podendo a União orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Referido dispositivo decorre do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, aplicável às empresas que explorem atividade econômica, o que não se aplica à Valec dada a natureza de suas atividades, sendo ela qualificada por vezes pelo Supremo Tribunal Federal como empresa estatal prestadora de serviços públicos.

O entendimento se estende às receitas obtidas por esta estatal decorrentes dos serviços dispostos na Lei nº 12.404/2011, a qual autorizou a constituição da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, atual Infra S.A. após sua incorporação, visto que trata-se de planejamento governamental, atividade típica de Estado conforme art. 174 da Constituição Federal e, assim, não se dão em concorrência com empresas privadas, mas sim por autorização específica em lei para que a estatal seja contratada para prestar estes serviços (vide o art. 7º da referida Lei). Tais serviços representam 80% da Receita Bruta da Companhia, e correspondem ao montante de R\$ 24 milhões.

39 – Alteração de Contador Responsável

Em 26/04/2023, houve alteração de contabilista na Infra S.A. As Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2023 foram elaboradas pela atual Contadora, tendo como base os balancetes emitidos sob responsabilidade técnica do Contador anterior.

40 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)

Em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se a conciliação de saldos do Balanço Patrimonial e da Demonstração o Resultado do Exercício – DRE, contabilizados conforme preceitos da Lei nº 6.404/1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320/1964, aplicada ao Setor Público.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das Demonstrações conforme a Lei 4.320/1964 foram extraídos do SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Ativo; (ii) Passivo; e (iii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características:

- a) Tempestivas, que foram registradas ou reclassificadas no SIAFI em momento posterior ao de competência. Referências: (3), (4), (5), (6), (7), (11), (18) e (19);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária. Referências: (1), (2), (6), (8), (9), (10), (12), (13), (14), (15), (16) e (17).

I – ATIVO

ATIVO	SOCIETÁRIA 31/12/2023	SIAFI 31/12/2023	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	188.144.768	184.238.809	3.905.959
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.377.874	125.858.457	(480.583) (1)
Permissões para Uso de Pátios	4.458.081	-	4.458.081 (2)
Adiantamentos Concedidos	913.149	913.149	-
Créditos Tributários a Compensar	111.845	713.372	(601.527) (3)
TEDs e Acordos	54.997.524	53.136.357	1.861.166 (4)
Demais Créditos e Valores	2.286.295	3.617.473	(1.331.178) (5) e (6)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.967.073.287	5.905.133.306	61.939.981
Realizável a Longo Prazo	172.755.399	96.361.383	76.394.016
Depósitos Judiciais	108.779.622	96.345.242	12.434.380 (6)
Permissões para Uso de Pátios	62.224.386	-	62.224.386 (2)
Despesas Antecipadas	1.254.666	-	1.254.666 (5)
Depósitos de Cauções	480.583	-	480.583 (1)
Valores a Receber	16.141	16.141	-
Investimentos	881.391.297	882.478.468	(1.087.171) (7)
Imobilizado	4.782.532.434	4.795.888.298	(13.355.864)
Bens Móveis	6.132.253	19.488.117	(13.355.864)
Bens Móveis	52.286.864	52.286.864	-
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(46.136.109)	(32.798.747)	(13.337.362) (8)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis	(18.502)	-	(18.502) (9)
Bens Imóveis	4.776.400.181	4.776.400.182	(0)
Bens Imóveis	20.240.596.839	20.232.635.341	7.961.498 (10)
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(929.198.164)	(921.236.666)	(7.961.498) (10)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis	(14.534.998.494)	(14.534.998.494)	-
Intangível	130.394.157	130.405.157	(11.000)
Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental	128.090.089	128.090.089	-
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	2.304.068	2.315.068	(11.000) (11)
TOTAL DO ATIVO	6.155.218.055	6.089.372.115	65.845.939

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

II – PASSIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 31/12/2023	SIAFI 31/12/2023	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	173.259.102	193.218.773	(19.959.671)
Fornecedores	62.283	6.531	55.752 (10)
Depósitos Retidos sobre Fornecedores	-	27.544.837	(27.544.837) (12)
Obrigações com Pessoal	22.222.632	22.222.632	-
Tributos a Recolher	5.435.312	2.961.001	2.474.311 (3)
Receita a Diferir – Pátios e Terminais	4.119.960	-	4.119.960 (2)
Receita a Diferir – Subconcessão FIOB	935.143	-	935.143 (13)
TEDs e Convênios	22.658.898	22.658.898	-
Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	4.050.045	4.050.045	-
Provisões para Contingências Judiciais	113.774.829	113.774.829	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.351.300.947	1.961.587.678	1.389.713.268
Fornecedores	3.077.451	3.077.451	-
Depósitos Retidos sobre Fornecedores	27.544.837	-	27.544.837 (12)
Provisões para Contingências Judiciais	1.950.942.066	1.950.942.066	-
Depósitos de Cauções	480.583	480.583	-
Receita a diferir – Pátios e Terminais	45.415.969	-	45.415.969 (2)
Receita a diferir – Subconcessão FIOB	29.690.786	-	29.690.786 (13)
Investimento Cruzado	1.287.061.676	-	1.287.061.676 (14)
Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	7.087.579	7.087.579	-
TOTAL DO PASSIVO	3.524.560.049	2.154.806.452	1.369.753.598
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.630.658.006	3.934.565.664	(1.303.907.658)
Capital Social	24.029.778.338	24.029.778.338	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	134.291.194	134.291.194	-
Prejuízos Acumulados	(21.533.411.527)	(20.229.503.869)	(1.303.907.658) (8), (10), (15) e (16)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.155.218.055	6.089.372.115	65.845.939

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SOCIETÁRIA 01/01 a 31/12/2023	SIAFI 01/01 a 31/12/2023	DIFERENÇA
Receita Bruta	30.257.992	6.193.457	24.064.536 (2), (13), (17)
(-) Deduções	(3.087.858)	(387.578)	(2.700.280) (17)
RECEITA LÍQUIDA	27.170.134	5.805.878	21.364.256
(-) Custo do Serviço Prestado	(17.876.302)	(1.996.358)	(15.879.944) (17)
RESULTADO BRUTO	9.293.832	3.809.520	5.484.312
DESPESAS OPERACIONAIS	(154.522.109)	(156.149.166)	1.627.057
Pessoal	(158.198.145)	(161.213.621)	3.015.476 (17)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.129.415)	(1.129.415)	-
Depreciação e Amortização	(9.945.270)	(3.548.590)	(6.396.680) (8) e (10)
Gerais e Administrativas	(25.236.139)	(30.219.677)	4.983.538 (10) e (17)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(3.228.045)	(3.252.730)	24.685
Transferência Voluntária	(6.209.109)	(6.209.109)	-
Reversão da Provisão ao Valor Recuperável – FNS	49.424.013	49.423.975	38 (18)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(128.911.866)	561.955.604	(690.867.471)
Provisão/Reversão para Contingências	(124.407.640)	(121.678.520)	(2.729.120) (19)
Outras Receitas/Despesas	13.440.925	691.889.354	(678.448.429) (2), (4), (6), (8), (13) e (17)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.893.641)	(16.806.470)	(1.087.171) (7)
Ganho Líquido com a Venda de Ativo Intangível	-	8.602.751	(8.602.751) (17)
Baixa de Ativos – Tributos a Recuperar/Compensar	(51.511)	(51.511)	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(274.140.143)	409.615.958	(683.756.101)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	9.418.795	9.778.916	(360.120)
Receita Financeira	12.824.712	11.230.662	1.594.050 (2)
Despesa Financeira	(3.405.917)	(1.451.746)	(1.954.171) (2), (10)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL	(264.721.348)	419.394.874	(684.116.222)
SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL	202.051.406	202.051.406	-
Repasse de Custeio/Pessoal	202.051.406	202.051.406	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(62.669.941)	621.446.280	(684.116.222)
Imposto de Renda	(5.342.485)	(2.926.411)	(2.416.074) (3)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(1.934.905)	(1.274.982)	(659.924) (3)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(69.947.332)	617.244.887	(687.192.219)
Lucro/Prejuízo por ação (em reais)	(8,65)	76,30	

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

- (1) Reclassificação de depósitos de cauções do curto para o longo prazo na Contabilidade Societária. No SIAFI, nos termos da situação de apropriação exposta na macrofunção, os valores são contabilizados no ativo circulante;
- (2) As permissões de uso de pátios e terminais são registradas na Contabilidade Societária pelo regime de competência, portanto, os direitos a receber sobre os contratos de permissões são contabilizados no ativo circulante e não circulante conforme o vencimento e são corrigidas monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais. No SIAFI essas receitas são registradas somente no momento que são recebidas, já na Contabilidade Societária, observando-se o regime de competência, a receita é contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;
- (3) O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram registrados no SIAFI por competência, porém com base em estimativa realizada por meio do balancete do próprio SIAFI. Após o fechamento do balancete societário,

verificou-se a necessidade de ajustes na apuração tributária, ocasionando a diferença de valores. Destaca-se que o balancete societário é elaborado após o fechamento do SIAFI, haja vista a necessidade de importação dos dados do SIAFI para o sistema contábil;

- (4) Consoante Nota Explicativa 7, os projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., são registrados no ativo e serão baixados quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério. Após o fechamento do SIAFI, verificou-se que havia valores pagos à empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (Contrato nº 12/2022) no resultado, os quais foram reclassificados na contabilidade societária para o ativo. Tais valores serão ajustados na contabilidade pública no exercício de 2024;
- (5) Diferença decorrente da reclassificação de despesa antecipada referente ao fornecimento de licença de uso de softwares, com subscrição de um período de 36 meses, do curto para o longo prazo na Contabilidade Societária após o fechamento do SIAFI;
- (6) Reclassificação do bloqueio judicial do curto para o longo prazo na Contabilidade Societária. Além disso, houve registro de valores referentes a depósitos judiciais, no montante de 12,36 milhões, mediante tratativas com a área responsável e recebimento dos extratos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil após o fechamento do SIAFI;
- (7) Os registros do resultado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A. são registrados no SIAFI intempestivamente, visto que a coligada envia à Infra S.A. suas demonstrações somente após serem auditadas. A diferença apresentada se refere ao resultado do mês de dezembro de 2023, que será registrado no SIAFI apenas no 1º trimestre de 2024;
- (8) Em setembro de 2022, foi implantado o Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS na, então, VALEC. O referido sistema gera lançamentos automáticos no SIAFI a medida em que é operado, no que diz respeito ao controle de bens móveis. Entretanto, a adoção do SIADS na Contabilidade da Infra S.A. criou situação adversa, visto que a metodologia utilizada para cálculo de vida útil bem como do valor residual dos bens é divergente da adotada pela Contabilidade Societária, que segue a legislação tributária pertinente. Sendo assim, houve um descasamento de informações dos referidos bens controlados pelo SIADS, principalmente no que diz respeito aos seus valores contábeis. Ressalta-se que o controle contábil dos bens permanece sendo realizado pelo Sistema de Depreciação – SISDEP pela Gerência Contábil, conforme as normas tributárias;
- (9) Conforme item anterior, com a adoção do SIADS, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da Contabilidade Societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 - Redução a Valor Recuperável - Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
- (10) O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabelece que os contratos de aluguéis, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, deverão ser registrados como direitos de uso no ativo e passivos de arrendamentos no passivo, além de registrar a depreciação desses direitos, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação. No SIAFI, tais contratos são classificados no Ativo Intangível e, em decorrência da limitação de situações disponíveis, pelos seus valores líquidos, tanto no ativo quanto no passivo. Na Contabilidade Societária, são evidenciados os valores brutos seguidos das respectivas contas redutoras. Os Saldos iniciais do SIAFI estão divergentes da Contabilidade Societária pois em fevereiro de 2023 foram realizados vários ajustes na contabilização do SIAFI para se adequar ao exigido pelo CPC 06 (R2). Tais ajustes já refletiram na Contabilidade Societária no encerramento do exercício de 2022. Além disso, a diferença no passivo de fornecedores refere-se à apropriação por competência do saldo a pagar referente ao reajuste do contrato de aluguel da Sede, enquanto no SIAFI a liquidação foi feita em janeiro/2024;
- (11) No período houve a redução ao valor recuperável de bem referente ao Contrato nº 18/2017, firmado entre a Infra S.A e a Schneider Eletric, o qual foi classificado como solução descontinuada, conforme Laudo de Avaliação de Bens Intangíveis, elaborado pela Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – GEINF. O valor foi registrado na Contabilidade Societária após o fechamento do SIAFI;
- (12) A Infra S.A. sempre adotou por procedimento a reclassificação de depósitos retidos sobre fornecedores do curto para longo prazo na Contabilidade Societária. Considerando que referida conta está vinculada às liquidações de notas fiscais, essa não existe no SIAFI no passivo não circulante, impossibilitando a reclassificação para o longo prazo em referido sistema;
- (13) A receita decorrente da Subconcessão da FIOL I foi registrada no SIAFI quando foi recebida. Já na Contabilidade Societária, observando-se o regime de competência, a receita foi contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;
- (14) Conforme descrito na Nota Explicativa 24, a contabilização do investimento cruzado ainda está em discussão. No entanto, por orientação da CCONT/STN foi registrado no SIAFI em conta de resultado como outras receitas. Já o entendimento da INFRA

S.A. é que, enquanto não se define a metodologia, deverá ser registrado como um passivo, o que não interfere no resultado da Empresa;

- (15) Na Contabilidade Societária, os cálculos de correção monetária dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., feitos até 31/12/2022, foram ajustados conforme cláusulas contratuais. Além disso, houve reversão da receita apropriada na Contabilidade Societária referente ao contrato de Subconcessão FIOI I, em que a receita diferida estava sendo apropriada a maior até 31/12/2022 (maiores informações nas Notas Explicativas 4 e 19);
- (16) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, consequentemente o saldo Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária, principalmente impactado pelo critério de reconhecimento do Investimento Cruzado, consoante apresentado no item 14;
- (17) Os ressarcimentos de estudos e projetos para quais houve contratação de prestadores de serviços, por orientação de auditoria e de consultoria contratada são classificados na Contabilidade Societária como Receita Bruta da exploração da Prestação de Serviços, com o devido reconhecimento de custos e tributos relacionados, enquanto na contabilidade pública fica classificada a venda em "Ganho Líquido com a Venda de Ativo Intangível", pelo fato de os custos com a contratação de terceiros estarem registrados na conta de Direitos Autorais do Ativo Intangível. Além disso, os valores da apuração de PIS, COFINS e ISS sobre referidos ressarcimentos foram registrados como dedução de receita na Contabilidade Societária e como despesa na contabilidade pública, representados na rubrica "Gerais e Administrativas";
- (18) Diferença decorrente da reversão de redução ao valor recuperável, o qual foi registrado após o fechamento do SIAFI;
- (19) Em razão da incorporação da EPL pela Infra S.A., os valores das provisões ficaram em duplicidade no SIAFI após transferência dos saldos contábeis, sendo R\$ 1.506.357 relativos às Provisões Trabalhistas e R\$ 1.222.763 relativos às Provisões Cíveis. Tal montante foi corrigido na Contabilidade Societária em 2022 e no SIAFI em 2023.

**JORGE LUIZ
MACEDO
BASTOS**

Assinado de forma
digital por JORGE LUIZ
MACEDO BASTOS
Dados: 2024.03.21
18:55:00 -03'00'

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS LUDOLFO DA SILVA
Nome civil: ANDRE LUIS LUDOLFO DA SILVA
Data: 21/03/2024 17:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Diretor de Empreendimentos



Documento assinado digitalmente
MARCELO VINAUD PRADO
Data: 21/03/2024 18:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor de Mercado e Inovação



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Data: 21/03/2024 16:11:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
Diretor de Planejamento



Documento assinado digitalmente
ANDREIA ALVES PIMENTA
Data: 21/03/2024 15:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA ALVES PIMENTA
Contadora
CRC - SC 034016/O-7 T-PR

Anexo I

Apresentam-se abaixo as reclassificações realizadas a partir das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023:

a) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	2022 publicado	Reclassificações	2022 ajustado
ATIVO CIRCULANTE	180.557.070		180.557.070
Caixa e Equivalentes de caixa	126.597.966	-	126.597.966
Adiantamentos Concedidos	956.644	-	956.644
Permissões para Uso de Pátios	2.872.702	-	2.872.702
Créditos Tributários a Compensar	1.593.600	-	1.593.600
TEs e Acordos	47.086.600	-	47.086.600
Estoques	275.434	275.434	-
Despesas Antecipadas	515.469	515.469	-
Outros Créditos a Receber	658.655	658.655	-
Demais Créditos e Valores	-	(1.449.558)	1.449.558
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.073.378.527		5.073.378.527
Realizável a Longo Prazo	140.731.557		140.731.557
Depósitos Judiciais	90.294.328	-	90.294.328
Permissões para Uso de Pátios	49.973.463	-	49.973.463
Depósitos de Cauções	438.122	-	438.122
Valores a Receber	25.644	-	25.644
Investimentos (publicação até 2022)	902.547.727		-
Participação Societária – MEP	902.521.449	902.521.449	-
Participação Societária – CUSTO	26.278	26.278	-
Investimentos (publicação a partir do 2º trimestre de 2023)	-	(902.547.727)	902.547.727
Imobilizado (publicação a partir do 2º trimestre de 2023)	3.909.008.505		3.909.008.505
Bens Móveis	8.024.384		8.024.384
Bens Móveis	54.807.326	-	54.807.326
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(46.764.401)	-	(46.764.401)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis	(18.541)	-	(18.541)
Bens Imóveis			3.900.984.121
Bens Imóveis	-	(19.422.156.729)	19.422.156.729
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-	936.750.139	(936.750.139)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis	-	14.584.422.468	(14.584.422.468)
Bens Imóveis (publicação até 2022)	3.900.984.121		
Terrenos	423.736.296	423.736.296	-
Demais Bens Imóveis	3.477.247.825		
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste Leste	3.126.246.486		
Implantação de Ferrovias – FIOL	2.434.095.348	2.434.095.348	-
Estudos e Projetos – FIOL	5.816.083	5.816.083	-
Implantação de Ferrovias - Investimento Cruzado – FIOL	408.104.089	408.104.089	-
Ativos de Concessão Imóveis – FIOL I	3.498.534.765	3.498.534.765	-
(Redução ao Valor Recuperável – FIOL I)	(3.220.303.799)	(3.220.303.799)	-
Geral	116.098		
Bens Imóveis	4.840.583	4.840.583	-
(Depreciações Acumuladas – Bens Imóveis)	(4.724.485)	(4.724.485)	-
Outros	333.896.856		
Implantação de Ferrovias – FICO	3.555.422	3.555.422	-
Implantação De Ferrovias – Investimento Cruzado – FICO	165.222.465	165.222.465	-
Estudos e Projetos – Outros	157.646.695	157.646.695	-
Ativo de Concessão Imóveis – Pátios	9.009.461	9.009.461	-
(Depreciações Acumuladas – Pátios)	(1.537.187)	(1.537.187)	-
Direito de Uso	16.988.385		
Direito de Uso de Imóveis	30.801.070	30.801.070	-
(Depreciação Acumulada – Direito de Uso)	(13.812.685)	(13.812.685)	-
Intangível	121.090.738		121.090.738
Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental	118.140.025	-	118.140.025
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	-	(2.950.713)	2.950.713
Direito de Uso de Comunicação	139.790	139.790	-
Softwares	23.939.051	23.939.051	-
(Amortizações Acumuladas)	(21.128.128)	(21.128.128)	-
TOTAL ATIVO	5.253.935.597		5.253.935.597

b) Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2022 publicado	Reclassificações	2022 ajustado
Receita Bruta	-	(6.451.818)	6.451.818
Receita de Exploração da Ferrovia	24.832	24.832	-
Receita com Subconcessão FIOF	2.182.000	2.182.000	-
Permissão para Uso de Pátios	4.244.986	4.244.986	-
(-) Deduções	(256.130)	-	(256.130)
RECEITA LÍQUIDA	6.195.688		6.195.688
(-) Custo do Serviço Prestado	-	-	-
RESULTADO BRUTO	6.195.688		6.195.688
DESPESAS OPERACIONAIS	(175.125.297)		(175.125.297)
Pessoal	(131.889.506)	-	(131.889.506)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.577.269)	-	(1.577.269)
Depreciação e Amortização	(9.911.571)	-	(9.911.571)
Gerais e Administrativas	(22.628.989)	-	(22.628.989)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(855.808)	-	(855.808)
Transferência Voluntária	(6.002.367)	-	(6.002.367)
Perda ao Valor Recuperável – FIOF	(2.782.520)	-	(2.782.520)
Reversão da Provisão ao Valor Recuperável – FNS	522.734	-	522.734
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	27.046.790		27.046.790
Provisão/Reversão para Contingências	27.214.039	-	27.214.039
Outras Receitas/Despesas	31.187.653	11.330.637	19.857.016
Resultado de Equivalência Patrimonial	(19.303.670)	-	(19.303.670)
Baixa de Ativos – Imobilizado e Intangível	(11.330.637)	(11.330.637)	-
Baixa de Ativos – Tributos a Recuperar/Compensar	(720.595)	-	(720.595)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(141.882.818)		(141.882.818)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.018.540		1.018.540
Receita Financeira	4.248.817	-	4.248.817
Despesa Financeira	(3.230.277)	-	(3.230.277)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(140.864.278)		(140.864.278)
Repasse de Custeio/Pessoal	154.805.884	-	154.805.884
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	154.805.884		154.805.884
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	13.941.605		13.941.605
Imposto de Renda	(249.925)	-	(249.925)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(271.047)	-	(271.047)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.420.633		13.420.633



gecon@infrasa.gov.br
supof@infrasa.gov.br
institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5
Asa Sul, Brasília - DF
70070-010

